



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LOA- 2023

LEI Nº 2.117 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ADM: JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

LEI Nº 2.117, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Estima a Receita e Fixa a Despesa
do Município de Morada Nova
para o exercício financeiro de
2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de MORADA NOVA para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de MORADA NOVA constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2023, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

I - Desdobramento da receita por fonte;

II - Desdobramento da despesa por órgão;

III - Tabela de Fontes de Recursos;

IV - Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;

V - Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;

VI - Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;

VII - Receita segundo as categorias econômicas;

VIII - Demonstrativo da legislação das receitas;



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

- IX - Programas de Trabalhos;
- X - Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- XI - Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XII - Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XIII - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- XIV - Relação de projetos e atividades.

**CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de MORADA NOVA, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente é estimada em **R\$ 289.280.000,00 (duzentos e oitenta e nove milhões, duzentos e oitenta mil reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do Anexo I, parte integrante desta lei.

**CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor de Receita total, fixada em **R\$ 289.280.000,00 (duzentos e oitenta e nove milhões, duzentos e oitenta mil reais)** é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 186.734.000,00 (cento e oitenta e seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil reais), e

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 102.546.000,00 (cento e dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil reais).

**CAPÍTULO IV
DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR
ÓRGÃOS**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresentada por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da receita prevista, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, através de:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64; e
- b) reserva de contingência.

II – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;

III – do provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, em bases constantes.

Art. 8º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA 2023 e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 7º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será considerado para efeitos do limite autorizado no art. 7º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64;

III - suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

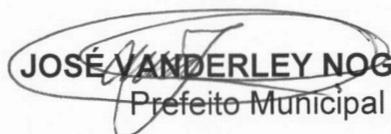
Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 10 - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de dezembro de 2022.


JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Morada Nova
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	277.224.400,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	13.355.500,00
Contribuições	27.350.000,00
Receita Patrimonial	6.707.900,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	227.400.000,00
Outras Receitas Correntes	2.401.000,00
Receitas de Capital	3.174.000,00
Operações de Crédito	805.000,00
Alienações de Bens	19.000,00
Transferências de Capital	2.350.000,00
Receitas Correntes - intra	10.687.600,00
Contribuições	9.037.600,00
Outras Receitas Correntes	1.650.000,00
Deduções de Receita	-20.236.000,00
Deduções do FUNDEB	-20.236.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-20.236.000,00
Transferências Correntes	-20.236.000,00
SUBTOTAL	270.850.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	17.714.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	390.000,00
Receita Patrimonial	77.000,00
Receita de Serviços	16.342.000,00
Outras Receitas Correntes	905.000,00
	- continua -

- continuação -

F O N T E S	VALOR
Receitas de Capital	360.000,00
Operações de Crédito	70.000,00
Transferências de Capital	290.000,00
Receitas Correntes - intra	356.000,00
Receita de Serviços	356.000,00
SUBTOTAL	18.430.000,00
TOTAL GERAL	289.280.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal	7.560.000,00
02 - Secretaria da Articulação Institucional	5.619.000,00
07 - Secretaria da Saúde - SEÇA	57.164.400,00
08 - Secretaria da Educação Básica - SEDUC	92.083.000,00
10 - Secretaria da Assistência Social - SAS	7.212.000,00
15 - Secretaria de Administração - Sead	1.882.000,00
16 - Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin	14.503.000,00
17 - Sec.da Agric.Pec.e Rec. Hidricos-Seagri	6.981.000,00
18 - Secretaria da Cultura e Turismo - Secult	3.255.500,00
19 - Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv	2.723.000,00
22 - Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	18.624.000,00
23 - Secret. de Des. Econ. e Empreendedorismo	804.500,00
SUBTOTAL	218.411.400,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
11 - Autarquia Municipal de Trânsito - AMT	3.794.000,00
12 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	17.812.000,00
13 - Ipren-Inst.Prev.dos Serv.de Morada Nova	38.169.600,00
21 - Instituto do Meio Ambiente - IMAMN	11.093.000,00
SUBTOTAL	70.868.600,00
TOTAL GERAL	289.280.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Orçamento Geral

Governo Municipal de Morada Nova
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	294.938.400,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	13.745.500,00	Legislativa	7.560.000,00
Receita Patrimonial	27.350.000,00	Essencial à Justiça	495.000,00
Receita de Serviços	6.784.900,00	Administração	20.908.000,00
Transferências Correntes	16.352.000,00	Segurança Pública	100.000,00
Outras Receitas Correntes	227.400.000,00	Assistência Social	7.212.000,00
	3.306.000,00	Previdência Social	38.169.600,00
Receitas de Capital	3.534.000,00	Saúde	57.164.400,00
Operações de Crédito	875.000,00	Trabalho	564.500,00
Alienações de Bens	19.000,00	Educação	92.083.000,00
Transferências de Capital	2.640.000,00	Cultura	3.188.500,00
Receitas Correntes - intra	11.043.600,00	Urbanismo	9.841.000,00
Contribuições - intra	9.037.600,00	Habitação	130.000,00
Receita de Serviços - intra	356.000,00	Saneamento	17.832.000,00
Outras Receitas Correntes - intra	1.650.000,00	Gestão Ambiental	5.050.000,00
Deduções de Receita	-20.236.000,00	Agricultura	7.061.000,00
Deduções do FUNDEB	-20.236.000,00	Comércio e Serviços	307.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-20.236.000,00	Energia	2.630.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-20.236.000,00	Transporte	8.356.000,00
		Desporto e Lazer	3.393.000,00
		Encargos Especiais	6.685.000,00
		Reserva de Contingência	550.000,00
TOTAL GERAL	289.280.000,00	TOTAL GERAL	289.280.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	294.938.400,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	13.745.500,00	Câmara Municipal	7.560.000,00
Receita Patrimonial	27.350.000,00	Secretaria da Articulação Institucional	5.619.000,00
Receita de Serviços	6.784.900,00	Secretaria da Saúde - SESA	57.164.400,00
Transferências Correntes	16.352.000,00	Secretaria da Educação Básica - SEDUC	92.083.000,00
Outras Receitas Correntes	227.400.000,00	Secretaria da Assistência Social - SAS	7.212.000,00
	3.306.000,00	Autarquia Municipal de Trânsito - AMT	3.794.000,00
Receitas de Capital	3.534.000,00	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	17.812.000,00
Operações de Crédito	875.000,00	Ipremn-Inst.Prev.dos Serv.de Morada Nova	38.169.600,00
Alienações de Bens	19.000,00	Secretaria de Administração - Sead	1.882.000,00
Transferências de Capital	2.640.000,00	Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin	14.503.000,00
Receitas Correntes - intra	11.043.600,00	Sec.da Agric.Pec.e Rec. Hidricos-Seagri	6.981.000,00
Contribuições - intra	9.037.600,00	Secretaria da Cultura e Turismo - Secult	3.255.500,00
Receita de Serviços - intra	356.000,00	Secretaria do Esporte e Juventude - Sejuv	2.723.000,00
Outras Receitas Correntes - intra	1.650.000,00	Instituto do Meio Ambiente - IMAMN	11.093.000,00
Deduções de Receita	-20.236.000,00	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	18.624.000,00
Deduções do FUNDEB	-20.236.000,00	Secret. de Des. Econ. e Empreendedorismo	804.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-20.236.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-20.236.000,00		
TOTAL GERAL	289.280.000,00	TOTAL GERAL	289.280.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	13.745.500,00	Pessoal e encargos sociais	149.966.900,00
Contribuições	27.350.000,00	Juros e encargos da dívida	67.500,00
Receita Patrimonial	6.784.900,00	Outras despesas correntes	105.271.600,00
Receita de Serviços	16.352.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	30.440.000,00
Transferências Correntes	227.400.000,00		
Outras Receitas Correntes	3.306.000,00	T O T A L	285.746.000,00
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	9.037.600,00	Despesas de capital	
Receita de Serviços	356.000,00	Investimentos	26.631.000,00
Outras Receitas Correntes	1.650.000,00	Inversões financeiras	395.000,00
Deduções de Receita		Amortização da dívida	6.398.000,00
Deduções do FUNDEB		SUPERÁVIT	550.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		T O T A L	33.974.000,00
Transferências Correntes	-20.236.000,00		
T O T A L	285.746.000,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	30.440.000,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	875.000,00		
Alienações de Bens	19.000,00		
Transferências de Capital	2.640.000,00		
T O T A L	33.974.000,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	285.746.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	255.306.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	3.534.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	33.424.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	550.000,00
TOTAL.....	289.280.000,00	TOTAL.....	289.280.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				294.938.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			13.745.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		13.116.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		2.006.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.576.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	822.000,00		
		1500100100	342.500,00		
		1500100200	205.500,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	3.600,00		
		1500100100	1.500,00		
		1500100200	900,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	120.000,00		
		1500100100	50.000,00		
		1500100200	30.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		430.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	240.000,00		
		1500100100	100.000,00		
		1500100200	60.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	18.000,00		
		1500100100	7.500,00		
		1500100200	4.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		4.600.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		4.600.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		4.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	2.400.000,00		
		1500100100	1.000.000,00		
		1500100200	600.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		600.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	360.000,00		
		1500100100	150.000,00		
		1500100200	90.000,00		

- continua -

- continuação -

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			6.784.900,00	6.784.900,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			6.784.900,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			1.594.500,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			1.594.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			1.594.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -			1.020.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540000000	270.000,00		
		1540107000	630.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1600000000	2.000,00		
		1601000000	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1569000000	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	21.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	1899000000	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		21.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1752000000	6.000,00		
		1899000000	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1500000000	574.000,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		5.190.400,00		
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		5.190.400,00		
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1500000000	2.440.400,00		
		1800111101	250.000,00		
		1801211101	2.500.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				16.352.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			16.191.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			16.191.000,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			16.181.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1899000000	16.181.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		10.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	1500000000	10.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		161.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		161.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		161.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1899000000	161.000,00		

- continua -

- continuação -				
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes			227.400.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		142.707.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		72.520.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	39.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00		1500100100	3.250.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00		1500100200	9.750.000,00	
		1540000000	3.900.000,00	
		1540107000	9.100.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		7.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000	5.625.000,00	
		1500100100	1.875.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		20.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	12.000,00	
		1500100100	1.000,00	
		1500100200	3.000,00	
		1540000000	1.200,00	
		1540107000	2.800,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		1.698.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		60.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	60.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de		1.638.000,00	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		8.000,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1704000000	8.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.630.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1704000000	1.630.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		28.980.500,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		21.500.000,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		13.500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		13.500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	10.000.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		3.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	3.500.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		7.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		7.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		7.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1600000000	7.000.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		870.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		870.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1600000000	870.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		90.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		90.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1600000000	90.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		40.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		40.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1600000000	40.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		7.480.500,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	1600000000	2.000.000,00
		1601000000	428.500,00
		1602000000	32.000,00
		1603000000	10.000,00
		1659000000	10.000,00
		1706000000	5.000.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		5.355.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.800.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	1.800.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		30.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	30.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		1.950.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	1.950.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		850.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	850.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		725.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	725.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		29.200.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		11.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000 1542107000	3.300.000,00 7.700.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		18.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000 1541107000	5.400.000,00 12.600.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		200.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	200.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.180.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	540.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.890.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		790.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	790.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		1.100.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	1.100.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.883.500,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.883.500,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.883.500,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	1749000000	800.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1660000000	593.500,00
		1749000000	460.000,00
		1749000001	30.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		41.563.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		36.240.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		31.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	18.600.000,00
		1500100100	1.550.000,00
		1500100200	4.650.000,00
		1540000000	1.860.000,00
		1540107000	4.340.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		5.050.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	3.030.000,00
		1500100100	252.500,00
		1500100200	757.500,00
		1540000000	303.000,00
		1540107000	707.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		110.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	66.000,00
		1500100100	5.500,00
		1500100200	16.500,00
		1540000000	6.600,00
		1540107000	15.400,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		80.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	80.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.201.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		1.201.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		1.201.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1665000002	21.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1701000000	1.180.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		4.122.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		122.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	122.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		2.000.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	1571000000	2.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		2.000.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		2.000.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	2.000.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		43.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		43.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		43.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000 1540107000	12.900.000,00 30.100.000,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		130.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		130.000,00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		130.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		130.000,00	
1.7.9.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social -	1669000000	130.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			3.306.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.461.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.461.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		2.109.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1752000000 1800111101 1801211101 1899000000	489.000,00 550.000,00 1.000.000,00 70.000,00	
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		341.000,00	
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		341.000,00	
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1899000000	341.000,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		11.000,00	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1500000000	11.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		695.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		10.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1500000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -					
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			535.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			535.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições -				
	Principal	1500000000		500.000,00	
		1801211101		30.000,00	
		1899000000		5.000,00	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos			150.000,00	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos			150.000,00	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos -				
	Principal	1500000000		150.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes			150.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			150.000,00	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela				
	Inscrição em Div Ativa e Rec			100.000,00	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência			100.000,00	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência -				
	Principal	1500000000		100.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas			50.000,00	
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e				
	Não Projetada RFB-Financeira			50.000,00	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e				
	Não Projetada RFB-Financeira	1801211101		50.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito				875.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito -				
	Mercado Interno			875.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito				
	Contratuais - Mercado Interno			875.000,00	
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito				
	Contratuais - Mercado Interno			70.000,00	
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito				
	Contratuais - Mercado Interno	1754000000		70.000,00	
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog				
	de Modernização da Admin			805.000,00	
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog				
	de Modernização da Admin -	1754000000		805.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens				19.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			19.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e				
	Semoventes			19.000,00	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e				
	Semoventes			19.000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e				
	Semoventes - Principal			19.000,00	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis -				
	Principal	1755000000		19.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				2.640.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de				
	suas Entidades			2.140.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios				
	da União e de suas Entidades			2.140.000,00	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União			2.140.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União -	1700000000		2.140.000,00	

- continua -

- continuação -					
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		500.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		500.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		500.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	500.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			9.037.600,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		9.037.600,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		9.037.600,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		8.137.600,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		8.137.600,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1500000000	2.191.800,00		
		1800111101	1.945.800,00		
		1801211101	4.000.000,00		
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos		900.000,00		
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos -	1800111101	900.000,00		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			356.000,00	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		356.000,00		
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		356.000,00		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		356.000,00		
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1899000000	356.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.650.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.650.000,00		
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.650.000,00		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aport Períod Amort Déf				
	Atuarial RPPS Sistema Prot		1.650.000,00		
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aport Períod Amort Déf	1500000000	500.000,00		
	Atuarial RPPS Sistema Prot	1800111101	350.000,00		
		1801211101	800.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-20.236.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-20.236.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-20.236.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-13.004.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-13.004.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-13.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-13.000.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000	-3.900.000,00		
		1540107000	-9.100.000,00		

- continua -

- continuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-4.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000	-1.200,00 -2.800,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-7.232.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-7.232.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-6.200.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000 1540107000	-1.860.000,00 -4.340.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-1.010.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000 1540107000	-303.000,00 -707.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-22.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000 1540107000	-6.600,00 -15.400,00

TOTAL DA RECEITA

289.280.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
	Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
	Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.9.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	Qualquer dispositivo legal que determine
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec Ônus Sucumbência	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civi
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Modernização da Admin	
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Modernização da Admin - Princ.	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos	
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social	
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ.	Emenda Constitucional nº 41, de 19 de de
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Morada Nova

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	7.560.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria da Articulação Institucional	0,00	0,00	495.000,00
07	Secretaria da Saúde - SESA	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - SEDUC	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Assistência Social - SAS	0,00	0,00	0,00
11	Autarquia Municipal de Trânsito - AMT	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
13	Ipremn-Inst.Prev.dos Serv.de Morada Nova	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração - Sead	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin	0,00	0,00	0,00
17	Sec.da Agric.Pec.e Rec. Hidricos-Seagri	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria da Cultura e Turismo - Secult	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv	0,00	0,00	0,00
21	Instituto do Meio Ambiente - IMAMN	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	0,00	0,00	0,00
23	Secret. de Des. Econ. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.560.000,00	0,00	495.000,00

Governo Municipal de Morada Nova

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria da Articulação Institucional	5.024.000,00	0,00	100.000,00
07	Secretaria da Saúde - SESA	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - SEDUC	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Assistência Social - SAS	0,00	0,00	0,00
11	Autarquia Municipal de Trânsito - AMT	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	620.000,00	0,00	0,00
13	Ipremn-Inst.Prev.dos Serv.de Morada Nova	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração - Sead	1.882.000,00	0,00	0,00
16	Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin	7.268.000,00	0,00	0,00
17	Sec.da Agric.Pec.e Rec. Hidricos-Seagri	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria da Cultura e Turismo - Secult	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv	0,00	0,00	0,00
21	Instituto do Meio Ambiente - IMAMN	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	6.114.000,00	0,00	0,00
23	Secret. de Des. Econ. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		20.908.000,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Morada Nova

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria da Articulação Institucional	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde - SESA	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - SEDUC	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Assistência Social - SAS	0,00	7.212.000,00	0,00
11	Autorquia Municipal de Trânsito - AMT	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
13	Ipremn-Inst.Prev.dos Serv.de Morada Nova	0,00	0,00	38.169.600,00
15	Secretaria de Administração - Sead	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin	0,00	0,00	0,00
17	Sec.da Agric.Pec.e Rec. Hidricos-Seagri	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria da Cultura e Turismo - Secult	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv	0,00	0,00	0,00
21	Instituto do Meio Ambiente - IMAMN	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	0,00	0,00	0,00
23	Secret. de Des. Econ. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.212.000,00	38.169.600,00

Governo Municipal de Morada Nova

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria da Articulação Institucional	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde - SEÇA	57.164.400,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - SEDUC	0,00	0,00	92.083.000,00
10	Secretaria da Assistência Social - SAS	0,00	0,00	0,00
11	Autorquia Municipal de Trânsito - AMT	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
13	Iprenm-Inst.Prev.dos Serv.de Morada Nova	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração - Sead	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin	0,00	0,00	0,00
17	Sec.da Agric.Pec.e Rec. Hidricos-Seagri	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria da Cultura e Turismo - Secult	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv	0,00	0,00	0,00
21	Instituto do Meio Ambiente - IMAMN	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	0,00	0,00	0,00
23	Secret. de Des. Econ. e Empreendedorismo	0,00	564.500,00	0,00
TOTAL		57.164.400,00	564.500,00	92.083.000,00

Governo Municipal de Morada Nova

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria da Articulação Institucional	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde - SEÇA	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - SEDUC	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Assistência Social - SAS	0,00	0,00	0,00
11	Autarquia Municipal de Trânsito - AMT	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
13	Ipremn-Inst.Prev.dos Serv.de Morada Nova	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração - Sead	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin	0,00	0,00	0,00
17	Sec.da Agric.Pec.e Rec. Hidricos-Seagri	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria da Cultura e Turismo - Secult	3.188.500,00	0,00	0,00
19	Secretaria do Esporte e Juventude - Sejuv	0,00	0,00	0,00
21	Instituto do Meio Ambiente - IMAMN	0,00	0,00	6.043.000,00
22	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	0,00	0,00	3.798.000,00
23	Secret. de Des. Econ. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.188.500,00	0,00	9.841.000,00

Governo Municipal de Morada Nova

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria da Articulação Institucional	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde - SESA	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - SEDUC	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Assistência Social - SAS	0,00	0,00	0,00
11	Autarquia Municipal de Trânsito - AMT	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	17.192.000,00	0,00
13	Iprem-Inst.Prev.dos Serv.de Morada Nova	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração - Sead	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin	0,00	0,00	0,00
17	Sec.da Agric.Pec.e Rec. Hidricos-Seagri	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria da Cultura e Turismo - Secult	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv	0,00	0,00	0,00
21	Instituto do Meio Ambiente - IMAMN	0,00	0,00	5.050.000,00
22	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	130.000,00	640.000,00	0,00
23	Secret. de Des. Econ. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		130.000,00	17.832.000,00	5.050.000,00

Governo Municipal de Morada Nova

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria da Articulação Institucional	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde - SEÇA	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - SEDUC	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Assistência Social - SAS	0,00	0,00	0,00
11	Autarquia Municipal de Trânsito - AMT	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
13	Ipremn-Inst.Prev.dos Serv.de Morada Nova	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração - Sead	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin	0,00	0,00	0,00
17	Sec.da Agric.Pec.e Rec. Hidricos-Seagri	0,00	6.981.000,00	0,00
18	Secretaria da Cultura e Turismo - Secult	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv	0,00	0,00	0,00
21	Instituto do Meio Ambiente - IMAMN	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	0,00	80.000,00	0,00
23	Secret. de Des. Econ. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.061.000,00	0,00

Governo Municipal de Morada Nova

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria da Articulação Institucional	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde - SESA	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - SEDUC	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Assistência Social - SAS	0,00	0,00	0,00
11	Autorquia Municipal de Trânsito - AMT	0,00	0,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
13	Ipremn-Inst.Prev.dos Serv.de Morada Nova	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração - Sead	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin	0,00	0,00	0,00
17	Sec.da Agric.Pec.e Rec. Hidricos-Seagri	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria da Cultura e Turismo - Secult	0,00	67.000,00	0,00
19	Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv	0,00	0,00	0,00
21	Instituto do Meio Ambiente - IMAMN	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	0,00	0,00	0,00
23	Secret. de Des. Econ. e Empreendedorismo	0,00	240.000,00	0,00
TOTAL		0,00	307.000,00	0,00

Governo Municipal de Morada Nova

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria da Articulação Institucional	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde - SESA	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - SEDUC	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Assistência Social - SAS	0,00	0,00	0,00
11	Autarquia Municipal de Trânsito - AMT	0,00	3.794.000,00	0,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
13	Iprenm-Inst.Prev.dos Serv.de Morada Nova	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Administração - Sead	0,00	0,00	0,00
16	Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin	0,00	0,00	0,00
17	Sec.da Agric.Pec.e Rec. Hidricos-Seagri	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria da Cultura e Turismo - Secult	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv	0,00	0,00	2.723.000,00
21	Instituto do Meio Ambiente - IMAMN	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	2.630.000,00	4.562.000,00	670.000,00
23	Secret. de Des. Econ. e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.630.000,00	8.356.000,00	3.393.000,00

Governo Municipal de Morada Nova

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	7.560.000,00
02	Secretaria da Articulação Institucional	0,00	0,00	5.619.000,00
07	Secretaria da Saúde - SESA	0,00	0,00	57.164.400,00
08	Secretaria da Educação Básica - SEDUC	0,00	0,00	92.083.000,00
10	Secretaria da Assistência Social - SAS	0,00	0,00	7.212.000,00
11	Autorquia Municipal de Trânsito - AMT	0,00	0,00	3.794.000,00
12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	17.812.000,00
13	Ipremn-Inst.Prev.dos Serv.de Morada Nova	0,00	0,00	38.169.600,00
15	Secretaria de Administração - Sead	0,00	0,00	1.882.000,00
16	Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin	6.685.000,00	550.000,00	14.503.000,00
17	Sec.da Agric.Pec.e Rec. Hidricos-Seagri	0,00	0,00	6.981.000,00
18	Secretaria da Cultura e Turismo - Secult	0,00	0,00	3.255.500,00
19	Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv	0,00	0,00	2.723.000,00
21	Instituto do Meio Ambiente - IMAMN	0,00	0,00	11.093.000,00
22	Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	0,00	0,00	18.624.000,00
23	Secret. de Des. Econ. e Empreendedorismo	0,00	0,00	804.500,00
TOTAL		6.685.000,00	550.000,00	289.280.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Imóvel de Uso da Câmara Municipal	850.000,00
01 01. 01 031 0001 1.002	Implantação e Alteração da Reforma Administrativa e PCCS	50.000,00
07 02. 10 301 0171 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	490.000,00
07 02. 10 302 0176 1.004	Ampliação e Reforma do CAPS	75.000,00
07 02. 10 302 0176 1.005	Reforma e Ampliação do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira	140.000,00
07 02. 10 302 0176 1.006	Implantação e Ampliação do CERAM - Centro Esp.em Reab.e Atend. Multiprofiss	110.000,00
07 02. 10 302 0176 1.007	Estruturar, Equipar e Reformar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA	45.000,00
08 02. 12 361 0231 1.008	Construção, Ampl.e Ref.de Unid.Escolares da Rede de Ensino Fundamental	1.310.000,00
08 02. 12 365 0271 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede de Ensino Infantil	990.000,00
08 04. 12 361 0231 1.010	Construção, Ampl.e Ref.de Unidades Escolares da Rede de Ens.Fundamental 30%	3.590.000,00
08 04. 12 361 0271 1.011	Construção, Ampl.e Reforma de Escolas da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30%	400.000,00
10 02. 08 243 0131 1.012	Construção e Aparelhamento de Unid. de Acolhimento para Crianças e Adolescent	10.000,00
10 02. 08 244 0013 1.013	Implantação da Política de Valorização voltada às mulheres	10.000,00
10 02. 08 244 0136 1.014	Construção, Ampliação e Reforma do CRAS	20.000,00
10 02. 08 244 0136 1.015	Construção do Centro de Referência Especializado em Assist. Social - CREAS	20.000,00
10 04. 08 241 0006 1.016	Construção do Centro de Convivência do Idoso - Casa do Idoso	30.000,00
11 01. 26 122 0038 1.017	Reforma e Ampliação da Sede da Autarquia Municipal de Trânsito	20.000,00
11 01. 26 452 0007 1.018	Implantação de Redutores de Velocidade e Sinalização de Ruas e Avenidas	90.000,00
11 01. 26 782 0007 1.019	Construção da Escolinha Pública de Trânsito	80.000,00
12 01. 04 122 0037 1.020	Amortização de Dividas (Parcelamentos INSS, RPPS, FGTS e Outros)	420.000,00
12 01. 04 122 0038 1.021	Construir, Ampliar e Equipar as Unidades Administrativas do SAAE	200.000,00
12 01. 17 122 0037 1.022	Aquisição de Imóveis - SAAE	50.000,00
12 01. 17 511 0008 1.023	Construir e ampliar o Sistema de Saneamento Básico - Zona Rural	1.510.000,00
12 01. 17 512 0380 1.024	Construir e Ampliar o Sistema de Saneamento Básico - Zona Urbana	1.510.000,00
17 01. 20 544 0411 1.025	Ampliação de Recursos Hídricos do Município	200.000,00
17 01. 20 605 0446 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Abatedouros	240.000,00
17 01. 20 606 0472 1.027	Ampliação e Reforma do Parque de Exposição	50.000,00
18 01. 13 391 0004 1.028	Ampliação e Reforma da Sede do Museu do Vaqueiro	40.000,00
18 01. 13 391 0004 1.029	Construção, Ampl.e Reforma de Centros e Espaços Culturais e Biblioteca Públic	60.000,00
18 01. 13 391 0004 1.030	Ampliação e Reforma do Hotel Municipal	50.000,00
18 01. 13 392 0309 1.031	Construção da Sede da Banda de Música Municipal	50.000,00
19 01. 27 812 0616 1.032	Const. Ampl.e Ref.de Quadras, Est.Campos Fut. Ginásios e Areninhas e Acad.ar	650.000,00
21 01. 18 542 0391 1.033	Criação e Manutenção da Unidade Móvel (Vetmóvel)	100.000,00
21 01. 18 542 0391 1.034	Construção e Implantação do Abrigo de Animais	475.000,00
21 02. 18 541 0390 1.035	Revitalização, Implantação e Conservação de Espaços Públicos	200.000,00
22 01. 15 122 0038 1.036	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Municipais	810.000,00
22 01. 15 451 0332 1.037	Implantação e Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana	2.988.000,00
22 01. 16 482 0003 1.038	Construção de Moradias Populares	100.000,00
22 01. 17 511 0380 1.039	Implantação de Unidades Sanitárias Domiciliares	50.000,00
22 01. 17 512 0380 1.040	Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas	330.000,00
22 01. 17 512 0380 1.041	Construção, Ampliação e Melhoria do Aterro Sanitário	60.000,00
22 01. 20 605 0446 1.042	Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios Mercado da Carne e Merc.do Peixe	80.000,00
22 01. 26 782 0586 1.043	Construção, Ampliação e Melhoria da Malha Viária Municipal	4.562.000,00
22 01. 27 813 0621 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Áreas de Lazer	670.000,00
23 01. 11 334 0212 1.045	Construção e Manutenção da Casa do Artesão	50.000,00
23 01. 11 334 0212 1.046	Construção e Manutenção do Camelódromo	50.000,00
	TOTAL	23.885.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara	6.220.000,00
01 01. 01 031 0001 2.002	Novas Instalações e Novos Imobilizados	390.000,00
01 01. 01 031 0001 2.003	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores	50.000,00
02 01. 03 062 0036 2.004	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	495.000,00
02 01. 04 122 0036 2.005	Gestão e Manutenção da Secretaria da Articulação Institucional	4.824.000,00
02 01. 04 124 0036 2.006	Gestão e Manutenção da Controladoria Geral do Município	200.000,00
02 01. 06 182 0036 2.007	Gestão e Manutenção da Defesa Civil Municipal	100.000,00
07 01. 10 301 0037 2.008	Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	50.000,00
07 01. 10 301 0171 2.009	Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde	10.876.000,00
07 02. 10 301 0171 2.010	Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	20.664.400,00
07 02. 10 302 0176 2.011	Gestão e Manutenção do CERAM - Centro Esp.de Reab.e Atend.Multiprofissional	272.000,00
07 02. 10 302 0176 2.012	Gestão e Manutenção de Consórcios Públicos de Saúde	1.500.000,00
07 02. 10 302 0176 2.013	Gestão em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	13.430.000,00
07 02. 10 302 0176 2.014	Gestão e Manutenção do CAPS	642.000,00
07 02. 10 302 0176 2.015	Gestão e Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	6.760.000,00
07 02. 10 304 0186 2.016	Gestão e Manutenção do Programa Vigilância em Saúde	2.065.000,00
07 02. 10 305 0186 2.017	Gestão e Manut.das Ações de Combate ao Coronavírus e Out.Doenças Epidemiológi	45.000,00
08 02. 12 361 0220 2.018	Gestão e Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.950.000,00
08 02. 12 361 0231 2.019	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	65.000,00
08 02. 12 361 0238 2.020	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	6.280.000,00
08 02. 12 361 0291 2.021	Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação Básica - SEDUC	7.911.000,00
08 02. 12 361 0292 2.022	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	30.000,00
08 02. 12 362 0002 2.023	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	3.000.000,00
08 02. 12 364 0266 2.024	Manutenção do Transporte Universitário	500.000,00
08 02. 12 365 0271 2.025	Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso	12.000,00
08 02. 12 365 0271 2.026	Gestão e Manutenção da Rede de Ensino Infantil	317.000,00
08 02. 12 366 0281 2.027	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado	9.000,00
08 02. 12 367 0280 2.028	Manutenção das Atividades de Educação Especial	9.000,00
08 04. 12 361 0231 2.029	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	42.810.000,00
08 04. 12 361 0231 2.030	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	12.540.000,00
08 04. 12 365 0271 2.031	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	8.210.000,00
08 04. 12 365 0271 2.032	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%	2.070.000,00
08 04. 12 366 0281 2.033	Gestão e Manutenção da Educação e Jovens de Adultos - FUNDEB 70%	60.000,00
08 04. 12 366 0281 2.034	Gestão e Manutenção da Educação e Jovens de Adultos - FUNDEB 30%	20.000,00
10 01. 08 122 0137 2.035	Gestão e Manutenção da Secretaria da Assistência Social	2.583.000,00
10 01. 08 243 0131 2.036	Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	291.500,00
10 02. 08 241 0006 2.037	Gestão e Manutenção das Ações voltadas à Pessoa Idosa	12.000,00
10 02. 08 242 0136 2.038	Gestão e Manutenção do Programa de Apoio a Pessoa com Deficiência	6.000,00
10 02. 08 243 0131 2.039	Manutenção do Programa Primeira Infância/Criança Feliz	334.000,00
10 02. 08 243 0131 2.040	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	17.000,00
10 02. 08 244 0136 2.041	Gestão e Manutenção da Casa do Cidadão	320.000,00
10 02. 08 244 0136 2.042	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	31.000,00
10 02. 08 244 0136 2.043	Gestão e Manutenção do IGD - Programa Auxílio Brasil/PAB	658.000,00
10 02. 08 244 0136 2.044	Gestão e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	1.496.500,00
10 02. 08 244 0136 2.045	Gestão e Man.dos Serv.de Prot.Soc.Espec. de Média e Alta Complexidade-PSEMÁC	942.500,00
10 02. 08 244 0136 2.046	Gestão e Manutenção do ACESSUAS Trabalho	12.500,00
10 02. 08 244 0136 2.047	Concessão de Benefícios Eventuais	190.000,00
10 02. 08 244 0136 2.048	Manutenção do Programa BPC na Escola	10.000,00
10 02. 08 244 0136 2.049	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGDSUAS	54.000,00
10 02. 08 244 0137 2.050	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS	16.000,00
10 03. 08 243 0011 2.051	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescen	100.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 04. 08 241 0006 2.052	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMI	48.000,00
11 01. 26 122 0037 2.053	Gestão e Manutenção da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT	3.457.000,00
11 01. 26 452 0007 2.054	Manutenção do Projeto Cidadania no Trânsito - Educando para a Vida	87.000,00
11 01. 26 782 0007 2.055	Promoção de Ações Necessárias à Fiscalização do Trânsito	60.000,00
12 01. 17 122 0037 2.056	Gerenciamento Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	14.122.000,00
13 02. 09 271 0140 2.057	Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos do IPREMN	4.599.600,00
13 02. 09 272 0140 2.058	Gestão e Obrigações Previdenciárias do IPREMN	33.570.000,00
15 01. 04 122 0037 2.059	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	1.487.000,00
15 01. 04 122 0037 2.060	Gestão e Manutenção do Arquivo Público Municipal	305.000,00
15 01. 04 122 0037 2.061	Gestão e Manutenção do Almoxarifado Central	90.000,00
16 01. 04 121 0031 2.062	Gestão e Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN	6.385.000,00
16 01. 04 123 0037 2.063	Manutenção do Setor de Tributação do Município	883.000,00
16 01. 28 846 0010 2.064	Encargos Especiais	6.685.000,00
17 01. 20 122 0037 2.065	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Rec. Hídricos	5.465.000,00
17 01. 20 541 0441 2.066	Programa Municipal de Distribuição de Mudras para Reflorestamento	10.000,00
17 01. 20 544 0411 2.067	Programa Municipal de Recuperação de Pequenas Reservas Hídricas de Agricultores	28.000,00
17 01. 20 606 0441 2.068	Gestão e Manutenção dos Programas de Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário	100.000,00
17 01. 20 606 0441 2.069	Programa Municipal de Mecanização Agrícola	620.000,00
17 01. 20 606 0441 2.070	Implantação de ILPF - Integração Lavoura, Pecuária e Floresta e UFIS	50.000,00
17 01. 20 606 0441 2.071	Programa Municipal Trabalhando a Bovinocultura Leiteira	50.000,00
17 01. 20 606 0441 2.072	Programa Municipal Trabalhando a Ovinocaprinocultura	25.000,00
17 01. 20 606 0441 2.073	Programa Municipal Trabalhando a Carcinicultura	30.000,00
17 01. 20 606 0441 2.074	Programa Municipal Trabalhando a Apicultura	30.000,00
17 01. 20 606 0441 2.075	Programa Municipal de Povoamento de Alevinos em Reservas Hídricas	20.000,00
17 01. 20 606 0472 2.076	Gestão e Manutenção do Parque de Exposição	63.000,00
18 01. 13 391 0004 2.077	Gestão e Manutenção do Patrimônio Histórico-Cultural	20.000,00
18 01. 13 392 0307 2.078	Gestão e Manutenção da Secretaria da Cultura e Turismo	2.519.500,00
18 01. 13 392 0309 2.079	Gestão e Manutenção da Banda de Música Municipal	49.000,00
18 01. 23 695 0005 2.080	Gestão e Manutenção dos Programas de Turismo Municipal	67.000,00
18 02. 13 392 0309 2.081	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FMC	400.000,00
19 01. 27 812 0616 2.082	Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude	1.643.000,00
19 01. 27 812 0616 2.083	Manutenção dos Programas de Apoio ao Desporto e Lazer	165.000,00
19 01. 27 812 0616 2.084	Promoção e Realização de Eventos	75.000,00
19 01. 27 812 0616 2.085	Apoiar a Implementação de Modelo de Gestão Financeira para o Esporte	190.000,00
21 01. 15 452 0336 2.086	Manutenção, Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	6.043.000,00
21 01. 18 542 0391 2.087	Gestão e Manutenção do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN	3.058.000,00
21 02. 18 541 0391 2.088	Programa Certificação Escola Verde	30.000,00
21 02. 18 541 0391 2.089	Gestão e Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - FMA	575.000,00
21 02. 18 541 0391 2.090	Programa de Apoio à Coleta Seletiva	200.000,00
21 02. 18 541 0391 2.091	Projeto Espaço Germinar	30.000,00
21 02. 18 541 0391 2.092	Manutenção do Programa Auxílio Catador	120.000,00
21 02. 18 541 0391 2.093	Implementação da A3P e Melhoria Contínua da Educação Ambiental	100.000,00
21 02. 18 542 0391 2.094	Fortalecimento da Logística Reversa	100.000,00
21 02. 18 542 0391 2.095	Criação de uma Brigada de Bombeiro Civil	62.000,00
22 01. 04 122 0037 2.096	Gestão e Manutenção da Secretaria da Infraestrutura	6.114.000,00
22 01. 17 512 0380 2.097	Manutenção do Aterro Sanitário	200.000,00
22 01. 25 752 0554 2.098	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	2.630.000,00
22 02. 16 482 0003 2.099	Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS	30.000,00
23 01. 11 122 0037 2.100	Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	384.500,00
23 01. 11 334 0212 2.101	Fomento ao Desenvolvimento Econômico	40.000,00
23 01. 11 334 0212 2.102	Fomentar e Qualificar Mão-de-obra para o Mercado de Trabalho	40.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
23 01. 23 691 0212 2.103	Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	75.000,00
23 01. 23 691 0212 2.104	Criação e Manutenção de Banco de Dados do Município	55.000,00
23 01. 23 692 0212 2.105	Apoio à Participação do Município em Feiras e Eventos	70.000,00
23 01. 23 692 0212 2.106	Desenvolvimento do Artesanato do Município	40.000,00
	TOTAL	264.845.000,00
16 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	550.000,00
	TOTAL	550.000,00
	TOTAL	289.280.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	186.734.000,00
Orçamento Seguridade social.....	102.546.000,00
TOTAL.....	289.280.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Orçamento Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANOEL CASTRO, 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARÁ - CEP 62.940-000
CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4

01 Câmara Municipal

Atribuições: Legislar com a sanção do Prefeito municipal, sobre as matérias de competência do Município e tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas. Votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de Créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens Imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar com entidades públicas ou particulares o consórcio com outros Municípios.

Governo Municipal de Morada Nova
 Câmara Municipal de Morada Nova
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	900.000,00	6.660.000,00	7.560.000,00
01 031	Ação Legislativa	900.000,00	6.660.000,00	7.560.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	900.000,00	6.660.000,00	7.560.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Imovel de Uso da Câmara Municipal	850.000,00		850.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO IMOVEL DA CAMARA MUNICIPAL.			
01 031 0001 1.002	Implantação e Alteração da Reforma Administrativa e PCCS	50.000,00		50.000,00
	Implantação e alteração da reforma administrativa e PCCS dos servidores da Câmara Municipal de Morada Nova-CE.			
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara		6.220.000,00	6.220.000,00
	Manutenção do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.002	Novas Instalações e Novos Imobilizados		390.000,00	390.000,00
	Novas instalações e novos imobilizados Câmara Municipal de Morada Nova.			
01 031 0001 2.003	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores		50.000,00	50.000,00
	Qualificação e capacitação de servidores e vereadores			
TOTAL		900.000,00	6.660.000,00	7.560.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
 Câmara Municipal de Morada Nova

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.310.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.455.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	4.405.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	50.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			6.000,00		
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	6.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.849.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	6.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.843.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.250.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			1.240.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.240.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA					7.560.000,00	

02 Secretaria da Articulação Institucional

Legislação.: Lei Municipal nº 1.804/17 de 22/05/2017

Atribuições: Assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria da Articulação Institucional - SEAI
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria da Articulação Institucional
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria da Articulação Institucional

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	495.000,00	495.000,00
03 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	495.000,00	495.000,00
03 062 0036	Articulação, Supervisão e Coordenação Superior	0,00	495.000,00	495.000,00
03 062 0036 2.004	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município		495.000,00	495.000,00
	Exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.			
04	Administração	0,00	5.024.000,00	5.024.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.824.000,00	4.824.000,00
04 122 0036	Articulação, Supervisão e Coordenação Superior	0,00	4.824.000,00	4.824.000,00
04 122 0036 2.005	Gestão e Manutenção da Secretaria da Articulação Institucional		4.824.000,00	4.824.000,00
	Coordenação e manutenção do Gabinete do Prefeito, além de realizar articulação, ouvidoria, controle e assessoramento governamental.			
04 124	Controle Interno	0,00	200.000,00	200.000,00
04 124 0036	Articulação, Supervisão e Coordenação Superior	0,00	200.000,00	200.000,00
04 124 0036 2.006	Gestão e Manutenção da Controladoria Geral do Município		200.000,00	200.000,00
	Coordenação e manutenção dos serviços de controle interno, além de orientar e aplicar medidas de controle interno do Poder Executivo.			
06	Segurança Pública	0,00	100.000,00	100.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	100.000,00	100.000,00
06 182 0036	Articulação, Supervisão e Coordenação Superior	0,00	100.000,00	100.000,00
06 182 0036 2.007	Gestão e Manutenção da Defesa Civil Municipal		100.000,00	100.000,00
	Promover ações preventivas de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social.			
TOTAL		0,00	5.619.000,00	5.619.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria da Articulação Institucional - SEAI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria da Articulação Institucional
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria da Articulação Institucional

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.564.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.417.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	4.306.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	111.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.146.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	95.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.051.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	52.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.619.000,00

08 Secretaria da Educação Básica - SEDUC

Legislação.: LEI MUNICIPAL N. 1461/2009 DE 12/01/2009

Atribuições: Auxiliar o prefeito municipal na formulação de políticas e diretrizes concernentes à área da educação; organizar, executar e avaliar a ação municipal no campo da educação, da cultura, dos esportes e do lazer; articular-se com órgãos do governo federal e estadual em matéria de política e legislação educacional; administrar, avaliar e controlar o sistema municipal de ensino, promovendo sua expansão e atualização, etc.

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria da Educação Básica - Seduc
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - SEDUC
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Educação - FME

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.300.000,00	20.083.000,00	22.383.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.310.000,00	16.236.000,00	17.546.000,00
12 361 0220	Alimentação Escolar	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
12 361 0220 2.018	Gestão e Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		1.950.000,00	1.950.000,00
	Gestão e Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional.			
12 361 0231	Ensino Fundamental	1.310.000,00	65.000,00	1.375.000,00
12 361 0231 1.008	Construção, Ampl. e Ref. de Unid. Escolares da Rede de Ensino Fundamental	1.310.000,00		1.310.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Rede de Ensino Fundamental			
12 361 0231 2.019	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		65.000,00	65.000,00
12 361 0238	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	6.280.000,00	6.280.000,00
12 361 0238 2.020	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		6.280.000,00	6.280.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental			
12 361 0291	Manut. dos Serviços Administrativos da Sec. de Educa	0,00	7.911.000,00	7.911.000,00
12 361 0291 2.021	Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação Básica - SEDUC		7.911.000,00	7.911.000,00
	Gestão e Manutenção das atividades administrativas da Secretaria da Educação Básica - SEDUC			
12 361 0292	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	0,00	30.000,00	30.000,00
12 361 0292 2.022	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		30.000,00	30.000,00
	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
12 362	Ensino Médio	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12 362 0002	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12 362 0002 2.023	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		3.000.000,00	3.000.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio			

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	500.000,00	500.000,00
12 364 0266	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	500.000,00	500.000,00
12 364 0266 2.024	Manutenção do Transporte Universitário		500.000,00	500.000,00
	Manutenção do Transporte Universitário			
12 365	Educação Infantil	990.000,00	329.000,00	1.319.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	990.000,00	329.000,00	1.319.000,00
12 365 0271 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede de Ensino Infantil	990.000,00		990.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil			
12 365 0271 2.025	Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso		12.000,00	12.000,00
	Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso, conjunto de ações destinadas à assistência a famílias que têm crianças até seis anos de idade, por meio da melhoria da renda, da educação e da saúde.			
12 365 0271 2.026	Gestão e Manutenção da Rede de Ensino Infantil		317.000,00	317.000,00
	Gestão e Manutenção da Rede de Ensino Infantil			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	9.000,00	9.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	9.000,00	9.000,00
12 366 0281 2.027	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado		9.000,00	9.000,00
	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado, objetivo de contribuir para a universalização do ensino fundamental, promovendo apoio a ações de alfabetização de jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos.			
12 367	Educação Especial	0,00	9.000,00	9.000,00
12 367 0280	Educação Especial	0,00	9.000,00	9.000,00
12 367 0280 2.028	Manutenção das Atividades de Educação Especial		9.000,00	9.000,00
	Manutenção das Atividades de Educação Especial			

TOTAL | 2.300.000,00 | 20.083.000,00 | 22.383.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - SEDUC				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Educação - FME					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.291.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.307.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	1.247.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500100100	60.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	500,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.981.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100100	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	500.000,00		
		1500100100	7.715.500,00		
		1540000000	1.300.000,00		
		1541000000	1.530.000,00		
		1550000000	1.650.000,00		
		1551000000	30.000,00		
		1552000000	1.950.000,00		
		1553000000	850.000,00		
		1569000000	241.000,00		
		1571000000	2.000.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500100100	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.092.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.404.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	155.000,00		
		1542000000	950.000,00		
		1569000000	509.000,00		
		1570000000	790.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			310.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	310.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			378.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	373.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500100100	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	22.383.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria da Educação Básica - Seduc
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - SEDUC
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Nac. Des. do Ensino Básico FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.990.000,00	65.710.000,00	69.700.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.990.000,00	55.350.000,00	59.340.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	3.590.000,00	55.350.000,00	58.940.000,00
12 361 0231 1.010	Construção, Ampl.e Ref.de Unidades Escolares da Rede de Ens.Fundamental 30%	3.590.000,00		3.590.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
12 361 0231 2.029	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		42.810.000,00	42.810.000,00
	Gestão e Manutenção do FUNDEB 70%			
12 361 0231 2.030	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		12.540.000,00	12.540.000,00
	Gestão e Manutenção do FUNDEB 30%			
12 361 0271	Educação Infantil	400.000,00	0,00	400.000,00
12 361 0271 1.011	Construção, Ampl.e Reforma de Escolas da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30%	400.000,00		400.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
12 365	Educação Infantil	0,00	10.280.000,00	10.280.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	0,00	10.280.000,00	10.280.000,00
12 365 0271 2.031	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%		8.210.000,00	8.210.000,00
	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%			
12 365 0271 2.032	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%		2.070.000,00	2.070.000,00
	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	80.000,00	80.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	80.000,00	80.000,00
12 366 0281 2.033	Gestão e Manutenção da Educação e Jovens de Adultos - FUNDEB 70%		60.000,00	60.000,00
	Gestão e Manutenção da Educação e Jovens de Adultos - FUNDEB 70%			
12 366 0281 2.034	Gestão e Manutenção da Educação e Jovens de Adultos - FUNDEB 30%		20.000,00	20.000,00
	Gestão e Manutenção da Educação e Jovens de Adultos - FUNDEB 30%			
TOTAL		3.990.000,00	65.710.000,00	69.700.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
Secretaria da Educação Básica - Seduc

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - SEDUC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Nac. Des. do Ensino Básico FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.465.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			51.520.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	10.000,00		
		1540000000	345.000,00		
		1540107000	29.825.000,00		
		1541000000	50.000,00		
		1541107000	12.289.900,00		
		1542000000	50.000,00		
		1542107000	6.800.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500100100	10.000,00		
		1540000000	15.000,00		
		1540107000	905.000,00		
		1541000000	10.000,00		
		1541107000	310.100,00		
		1542107000	900.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	1.000,00		
3.2.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1540000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.942.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	8.782.000,00		
		1541000000	3.010.000,00		
		1542000000	800.000,00		
		1543000000	200.000,00		
		1550000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.235.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.135.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	110.000,00		
		1540000000	2.625.000,00		
		1541000000	800.000,00		
		1542000000	1.500.000,00		
		1749000000	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	50.000,00		
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1540000000	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	69.700.000,00

11 Autarquia Municipal de Trânsito - AMT

Legislação.: LEI N. 1.329/2006

Atribuições: Órgão da administração indireta, vinculado à Secretaria de Articulação Institucional.

Governo Municipal de Morada Nova
 Autarquia Municipal de Trânsito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Autarquia Municipal de Trânsito - AMT PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Autarquia Municipal de Trânsito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	190.000,00	3.604.000,00	3.794.000,00
26 122	Administração Geral	20.000,00	3.457.000,00	3.477.000,00
26 122 0037	Administração Geral	0,00	3.457.000,00	3.457.000,00
26 122 0037 2.053	Gestão e Manutenção da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT		3.457.000,00	3.457.000,00
	Gestão e manutenção da Autarquia Municipal de Trânsito, compreendendo as áreas de planejamento, projetos, operação, fiscalização e educação de trânsito.			
26 122 0038	Edificações Públicas	20.000,00	0,00	20.000,00
26 122 0038 1.017	Reforma e Ampliação da Sede da Autarquia Municipal de Trânsito	20.000,00		20.000,00
	Reforma e Ampliação da Sede da Autarquia Municipal de Trânsito			
26 452	Serviços Urbanos	90.000,00	87.000,00	177.000,00
26 452 0007	Educação para o Trânsito	90.000,00	87.000,00	177.000,00
26 452 0007 1.018	Implantação de Redutores de Velocidade e Sinalização de Ruas e Avenidas	90.000,00		90.000,00
	Implantação de redutores de velocidade e sinalização de ruas e avenidas em locais de maior incidência de acidentes de trânsito provocados por excesso de velocidade; instalação de travessia elevada para pedestre; implantação da sinalização vertical de regulamentação e advertência no bairro Planalto Aeroporto.			
26 452 0007 2.054	Manutenção do Projeto Cidadania no Trânsito - Educando para a Vida		87.000,00	87.000,00
	Manutenção do Projeto Cidadania no Trânsito - Educando para a Vida, correspondente a educação de trânsito nas escolas com visitas diárias em salas de aula com palestras e mensagens relacionadas ao tema.			
26 782	Transporte Rodoviário	80.000,00	60.000,00	140.000,00
26 782 0007	Educação para o Trânsito	80.000,00	60.000,00	140.000,00
26 782 0007 1.019	Construção da Escolinha Pública de Trânsito	80.000,00		80.000,00
	Construção da Escolinha Pública de Trânsito com sede nas dependências da AMT, visando receber visita de estudantes da rede pública e privada de			

- continua -

- continuação -

26 782 0007 2.055	ensino, promovendo educação para o trânsito de crianças (futuro do trânsito). Promoção de Ações Necessárias à Fiscalização do Trânsito Promover ações necessárias à fiscalização do trânsito voltada a preservação da vida, por meio da orientação e da conscientização de pedestres e condutores de veículos em vias públicas; montagem de palestras tendo como público alvo os condutores de veículos automotores sobre a importância das regras de trânsito, primando sempre pela segurança e vida; promoção de eventos como Semana Nacional do Trânsito, bem como campanhas educativas com temas designados pelo DENATRAN com seus respectivos calendários anuais, além da realização de blitz na fiscalização do tráfego de veículos.		60.000,00	60.000,00
TOTAL		190.000,00	3.604.000,00	3.794.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
Autarquia Municipal de Trânsito

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Autarquia Municipal de Trânsito - AMT						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Autarquia Municipal de Trânsito						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.302.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.079.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.869.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	210.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			500,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	500,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.222.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	877.500,00			
		1752000000	345.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				492.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			317.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	77.000,00			
		1752000000	240.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			175.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	25.000,00			
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	150.000,00			
TOTAL DA DESPESA					3.794.000,00	

12 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Legislação.: LEI N. 225/1961

Atribuições: Órgão da administração indireta vinculado à Secretara da
Infraestrutura.

Governo Municipal de Morada Nova
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	620.000,00	0,00	620.000,00
04 122	Administração Geral	620.000,00	0,00	620.000,00
04 122 0037	Administração Geral	420.000,00	0,00	420.000,00
04 122 0037 1.020	Amortização de Dívidas (Parcelamentos INSS, RPPS, FGTS e Outros)	420.000,00		420.000,00
	Amortização de Dívidas Públicas (parcelamentos INSS, RPPS, FGTS e Outros), junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.			
04 122 0038	Edificações Públicas	200.000,00	0,00	200.000,00
04 122 0038 1.021	Construir, Ampliar e Equipar as Unidades Administrativas do SAAE	200.000,00		200.000,00
	Construção, ampliação e reforma de edificações para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.			
17	Saneamento	3.070.000,00	14.122.000,00	17.192.000,00
17 122	Administração Geral	50.000,00	14.122.000,00	14.172.000,00
17 122 0037	Administração Geral	50.000,00	14.122.000,00	14.172.000,00
17 122 0037 1.022	Aquisição de Imóveis - SAAE	50.000,00		50.000,00
	Aquisição de Imóveis para serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.			
17 122 0037 2.056	Gerenciamento Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		14.122.000,00	14.122.000,00
	Gerenciamento Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
17 511	Saneamento Básico Rural	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
17 511 0008	Saneamento Básico Rural	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
17 511 0008 1.023	Construir e ampliar o Sistema de Saneamento Básico - Zona Rural	1.510.000,00		1.510.000,00
	Construção e ampliação do Sistema de Saneamento Básico Rural			
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
17 512 0380	Saneamento Básico Urbano	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
17 512 0380 1.024	Construir e Ampliar o Sistema de Saneamento Básico - Zona Urbana	1.510.000,00		1.510.000,00
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico Urbano, medidas adotadas sobre o meio ambiente que têm como objetivo promover a saúde dos cidadãos, garantir sua qualidade de vida, e preservar os recursos.			
TOTAL		3.690.000,00	14.122.000,00	17.812.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.112.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.560.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1899000000	4.660.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1899000000	900.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1899000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.550.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1899000000	30.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. public. median. contr. ris	1899000000	250.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1899000000	8.270.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.230.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	1899000000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1700000000	1.050.000,00		
		1701000000	1.050.000,00		
		1754000000	70.000,00		
		1899000000	1.050.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1899000000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			420.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1899000000	240.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1899000000	180.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	17.812.000,00

15 Secretaria de Administração - Sead

Legislação.: LEI MUNICIPAL Nº 1461/2009 DE 12/01/2009

Atribuições: AUXILIAR O PREFEITO E OS DIRIGENTES DE ORGAOS/ENTIDADES NA FORMULAÇÃO DE POLITICAS E DIRETRIZES CONCERNENTE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, ESTABELECEER DIRETRIZES, NORMAS, EXECUTAR, COORDENAR, AVALIAR E CONTROLAR AS AÇÕES ESTRATEGICAS DAS GESTÕES ADMINISTRATIVA, DE RECURSOS HUMANOS, DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TECNOLOGICO, IMPLANTAR E GERENCIAR A INFRA-ESTRUTURA CENTRAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROMOVER CONCURSOS PUBLICOS E SELEÇÕES, NORMATIZAR E CONTROLAR O PROTOCOLO GERAL E ACERVO E OS SERVIÇOS DO ARQUIVO GERAL, ETC.

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria da Administração - Sead
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Administração - Sead
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Administração - Sead

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.882.000,00	1.882.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.882.000,00	1.882.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.882.000,00	1.882.000,00
04 122 0037 2.059	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração Gestão e manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração da Prefeitura.		1.487.000,00	1.487.000,00
04 122 0037 2.060	Gestão e Manutenção do Arquivo Público Municipal Funcionamento do arquivo central da prefeitura na guarda e conservação dos documentos públicos municipais.		305.000,00	305.000,00
04 122 0037 2.061	Gestão e Manutenção do Almoarifado Central Funcionamento do Almoarifado Central da Prefeitura (Fundo Geral).		90.000,00	90.000,00
TOTAL		0,00	1.882.000,00	1.882.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
Secretaria da Administração - Sead

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15	Secretaria de Administração - Sead	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501	Secretaria de Administração - Sead	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.782.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.147.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.047.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	100.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			634.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	634.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	90.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.882.000,00

16 Sec. de Planejamento e Finanças - sefin

Legislação.: LEI MUNICIPAL Nº 1461/2009 DE 12/01/2009

Atribuições: AUXILIAR AO PREFEITO E OS DIRIGENTES DE ORGAOS/ENTIDADES NA FORMULAÇÃO DE POLITICAS E DIRETRIZES CONCERNENTES AS POLITICAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS, COORDENAR, EXECUTAR, FISCALIZAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DO SISTEMA FINANCEIRO, FISCAL, TRIBUTARIO, CONTABIL, DIVIDA PUBLICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, ETC.

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria do Planejamento e Finanças - Sefin
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	7.268.000,00	7.268.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	6.385.000,00	6.385.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamentação	0,00	6.385.000,00	6.385.000,00
04 121 0031 2.062	Gestão e Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN		6.385.000,00	6.385.000,00
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN			
04 123	Administração Financeira	0,00	883.000,00	883.000,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	883.000,00	883.000,00
04 123 0037 2.063	Manutenção do Setor de Tributação do Município		883.000,00	883.000,00
	Manutenção do Setor de Tributação do Município			
28	Encargos Especiais	0,00	6.685.000,00	6.685.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	6.685.000,00	6.685.000,00
28 846 0010	Encargos Especiais	0,00	6.685.000,00	6.685.000,00
28 846 0010 2.064	Encargos Especiais		6.685.000,00	6.685.000,00
	Encargos Especiais			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	550.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	550.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	550.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			550.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL		0,00	13.953.000,00	14.503.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.705.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.235.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.085.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	150.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			38.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	30.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.432.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.177.000,00		
		1754000000	605.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	1.650.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.248.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			248.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	29.000,00		
		1754000000	200.000,00		
		1755000000	19.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.800.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	3.200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				550.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			550.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	550.000,00		
TOTAL DA DESPESA					14.503.000,00

17 Sec.da Agric.Pec.e Rec. Hidricos-Seagri

Legislação.: LEI MUNICIPAL Nº 1461/2009 DE 12/01/2009

Atribuições: AUXILIAR AO PREFEITO NA FORMULAÇÃO DE POLITICAS E DIRETRIZES NAS AREAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PECUARIA E DE RECURSOS HIDRICOS, PROMOVER E APROVEITAMENTO RACIONAL E INTEGRADO DOS RECURSOS HIDRICOS, COORDENAR, GERENCIAR E OPERACIONALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, PROGRAMAS E PROJETOS, ETC.

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria da Agricultura, Pecuária e Rec. Hídricos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Sec. da Agríc. Pec. e Rec. Hídricos-Seagri
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Sec. da Agríc. ,Pec. e Rec. Hídricos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	490.000,00	6.491.000,00	6.981.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	5.465.000,00	5.465.000,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	5.465.000,00	5.465.000,00
20 122 0037 2.065	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Rec. Hídricos		5.465.000,00	5.465.000,00
	Funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos			
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
20 541 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	10.000,00	10.000,00
20 541 0441 2.066	Programa Municipal de Distribuição de Mudás para Reflorestamento		10.000,00	10.000,00
	Programa municipal de distribuição de mudas para reflorestamento			
20 544	Recursos Hídricos	200.000,00	28.000,00	228.000,00
20 544 0411	Conservação e Preservação de Recursos Hídricos	200.000,00	28.000,00	228.000,00
20 544 0411 1.025	Ampliação de Recursos Hídricos do Município	200.000,00		200.000,00
	Ampliação de recursos hídricos do município			
20 544 0411 2.067	Programa Municipal de Recuperação de Peq. Reservas Hídricas de Agricultores		28.000,00	28.000,00
	Programa municipal de recuperação de pequenas reservas hídricas de agricultores familiares.			
20 605	Abastecimento	240.000,00	0,00	240.000,00
20 605 0446	Produção Pecuária	240.000,00	0,00	240.000,00
20 605 0446 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Abatedouros	240.000,00		240.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Abatedouros Públicos			
20 606	Extensão Rural	50.000,00	988.000,00	1.038.000,00
20 606 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	925.000,00	925.000,00
20 606 0441 2.068	Gestão e Manutenção dos Programas de Assist. ao Pequeno Agricult. e Pecuária		100.000,00	100.000,00
	Manutenção dos Programas de Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuária, visando a revitalização da cajucultura e a mandiocultura, através de APL (Arranjo Produto Local) e ILPF (Integração Lavoura, Pecuária e Floresta), por meio de projetos pilotos; apoiar a implantação de áreas pilotos e unidades demonstrativas; construir um processo que incentive o associativismo e o cooperativismo; implantação de instituição de crédito			

- continua -

- continuação -

20 606 0441 2.069	para agropecuaristas. Programa Municipal de Mecanização Agrícola Promover a compra de sementes e mudas, corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita para agricultores e suas famílias, com vistas a produção de alimentos para seu sustento, mesmo que o excedente de produção seja destinado a comercialização, além de programas de distribuição de horas de trator para gradagem e subsolagem das áreas a serem cultivadas.		620.000,00	620.000,00
20 606 0441 2.070	Implantação de ILPF - Integração Lavoura, Pecuária e Floresta e UFIS Implantação de ILPF - Integração Lavoura, Pecuária e Floresta e UFIS - Unidade Familiar Integrada Sustentável		50.000,00	50.000,00
20 606 0441 2.071	Programa Municipal Trabalhando a Bovinocultura Leiteira Programa Municipal Trabalhando a Bovinocultura Leiteira, incentivando o associativismo e o cooperativismo; melhoramento genético da bovinocultura em parceria com iniciativa privada.		50.000,00	50.000,00
20 606 0441 2.072	Programa Municipal Trabalhando a Ovinocaprinocultura Programa Municipal Trabalhando a Ovinocaprinocultura, estimulando a criação de caprinos para a produção de leite.		25.000,00	25.000,00
20 606 0441 2.073	Programa Municipal Trabalhando a Carcinicultura Programa Municipal Trabalhando a Carcinicultura na implantação de técnicas de criação de camarões em viveiros.		30.000,00	30.000,00
20 606 0441 2.074	Programa Municipal Trabalhando a Apicultura Programa Municipal Trabalhando a Apicultura no incentivo a criação de abelhas para extração de mel, própolis etc.		30.000,00	30.000,00
20 606 0441 2.075	Programa Municipal de Povoamento de Alevinos em Reservas Hídricas Programa municipal de povoamento de alevinos em reservas hídricas públicas e de agricultores familiares, através do incentivo a aquicultura na produção de tilápias.		20.000,00	20.000,00
20 606 0472	Promoção Agropecuária	50.000,00	63.000,00	113.000,00
20 606 0472 1.027	Ampliação e Reforma do Parque de Exposição	50.000,00		50.000,00
20 606 0472 2.076	Ampliação e Reforma do Parque de Exposição Gestão e Manutenção do Parque de Exposição Manutenção do Parque de Exposição		63.000,00	63.000,00
TOTAL			490.000,00	6.491.000,00
				6.981.000,00

Governo Municipal de Morada Nova

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Rec. Hidricos

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Sec.da Agric.Pec.e Rec. Hidricos-Seagri
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1701 Sec. da Agric. ,Pec. e Rec. Hidricos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.267.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.942.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.852.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	90.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.324.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	113.500,00		
		1749000000	20.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.950.500,00		
		1749000000	239.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				714.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			710.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	370.000,00		
		1700000000	320.000,00		
		1749000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.981.000,00

18 Secretaria da Cultura e Turismo - Secult

Legislação.: LEI MUNICIPAL Nº 1461/2009 DE 12/01/2009

Atribuições: AUXILIAR O PREFEITO NA FORMULAÇÃO DE POLITICAS E DIRETRIZES CONCERNENTE A CULTURA E TURISMO, COORDENAR OS PROGRAMAS DE GESTÃO CULTURAL E DO TURISMO, ESTIMULAR AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS, ETC.

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria da Cultura e Turismo - Secult
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria da Cultura e Turismo - Secult
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria da Cultura e Turismo - Secult

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	200.000,00	2.588.500,00	2.788.500,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	150.000,00	20.000,00	170.000,00
13 391 0004	Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultu	150.000,00	20.000,00	170.000,00
13 391 0004 1.028	Ampliação e Reforma da Sede do Museu do Vaqueiro	40.000,00		40.000,00
	Ampliação e Reforma da Sede do Museu do Vaqueiro			
13 391 0004 1.029	Construção, Ampl.e Reforma de Centros e Espaços Culturais e Biblioteca Pública	60.000,00		60.000,00
	Construção, ampliação e reforma de Centros e Espaços Culturais e Biblioteca Pública, através de ações destinadas à preservação dos mesmos.			
13 391 0004 1.030	Ampliação e Reforma do Hotel Municipal	50.000,00		50.000,00
	Ampliação e reforma do hotel municipal			
13 391 0004 2.077	Gestão e Manutenção do Patrimônio Histórico-Cultural		20.000,00	20.000,00
	Estabelecer uma política de valorização do patrimônio histórico-cultural; criar arquivo público para recuperar e preservar documentos da história e da cultura do município; reconhecer e fomentar os acervos históricos das comunidades; preservar e promover o acesso ao nosso patrimônio material, imaterial e natural, defendendo e promovendo as diferentes formas culturais da nossa cidade.			
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	2.568.500,00	2.618.500,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	2.519.500,00	2.519.500,00
13 392 0307 2.078	Gestão e Manutenção da Secretaria da Cultura e Turismo		2.519.500,00	2.519.500,00
	Gestão e Manutenção da Secretaria da Cultura e Turismo			
13 392 0309	Apoio e Incentivo às Artes	50.000,00	49.000,00	99.000,00
13 392 0309 1.031	Construção da Sede da Banda de Música Municipal	50.000,00		50.000,00
	Construção da Sede da Banda de Música Municipal			
13 392 0309 2.079	Gestão e Manutenção da Banda de Música Municipal		49.000,00	49.000,00
	Gestão e Manutenção da Banda de Música Municipal de Morada Nova			

- continua -

- continuação -

23	Comércio e Serviços	0,00	67.000,00	67.000,00
23 695	Turismo	0,00	67.000,00	67.000,00
23 695 0005	Apoio e Incentivo ao Turismo	0,00	67.000,00	67.000,00
23 695 0005 2.080	Gestão e Manutenção dos Programas de Turismo Municipal		67.000,00	67.000,00
	Fomentar o turismo local como forma de implementação de renda para o município; incentivar o turismo a sítios arqueológicos.			
TOTAL		200.000,00	2.655.500,00	2.855.500,00

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria da Cultura e Turismo - Secult

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria da Cultura e Turismo - Secult NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria da Cultura e Turismo - Secult DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.641.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.910.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.789.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	121.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			500,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			731.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	706.000,00		
		1749000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				214.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			207.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	202.000,00		
		1749000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.855.500,00

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria da Cultura e Turismo - Secult
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria da Cultura e Turismo - Secult
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	400.000,00	400.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	400.000,00	400.000,00
13 392 0309	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	400.000,00	400.000,00
13 392 0309 2.081	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FMC		400.000,00	400.000,00
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FMC de Morada Nova			
TOTAL		0,00	400.000,00	400.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria da Cultura e Turismo - Secult
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria da Cultura e Turismo - Secult
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				390.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			390.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	5.000,00		
		1749000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	330.000,00		
		1749000000	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.000,00		
		1749000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					400.000,00

19 Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv

Legislação.: LEI MUNICIPAL Nº 1461/2009 DE 12/01/2009

Atribuições: AUXILIAR O PREFEITO NA FORMULAÇÃO DE POLITICAS E DIRETRIZES CONCERNENTE A AREA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE, PROMOVER E DIFUNDIR AS ATIVIDADES DESPORTIVAS, REVITALIZAR A PRATICA ESPORTIVA, ADMINISTAR PRACAS DE ESPORTES E OUTROS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ARTICULAR AÇÕES, NORMATIZAR E IMPLEMENTAR POLITICAS, ETC.

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria do Esporte e Juventude - Sejuv
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	650.000,00	2.073.000,00	2.723.000,00
27 812	Desporto Comunitário	650.000,00	2.073.000,00	2.723.000,00
27 812 0616	Desporto Comunitário	650.000,00	2.073.000,00	2.723.000,00
27 812 0616 1.032	Const. Ampl.e Ref.de Quadras, Est.Campos Fut. Ginásios e Areninhas e Acad.ar livr	650.000,00		650.000,00
	Construção, ampliação e reforma de quadras cobertas, poliesportivas, estádios, campos de futebol, ginásios, areninhas e academias ao ar livre.			
27 812 0616 2.082	Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude		1.643.000,00	1.643.000,00
	Funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude			
27 812 0616 2.083	Manutenção dos Programas de Apoio ao Desporto e Lazer		165.000,00	165.000,00
	Manutenção dos programas de apoio ao desporto e lazer, visando incentivar o desporto à crianças e adolescentes dos bairros e comunidades carentes, bem como apoio a projetos esportivos; incentivo ao programa bolsa atleta, dentre outros.			
27 812 0616 2.084	Promoção e Realização de Eventos		75.000,00	75.000,00
	Promoção e realização de eventos, campeonatos de bases e amador em zona urbana e rural, promover e incentivar competições esportivas de formas estruturadas e abertas à participação de todos, nas mais diversas modalidades esportivas; organizar eventos coletivos de lazer e esporte recreativo para envolver a população local.			
27 812 0616 2.085	Apoiar a Implementação de Modelo de Gestão Financeira para o Esporte		190.000,00	190.000,00
	Apoiar a Implementação de Modelo de Gestão Financeira para o Esporte, visando mobilizar a comunidade em torno das vantagens do esporte recreativo e lazer; promover a maior qualificação dos profissionais e educadores ligados ao esporte na comunidade; garantir o desenvolvimento de práticas esportivas para todas as idades, afim de que os participantes alcancem a			

- continua -

- continuação -

autosuperação na vivência de atividades físicas; ocupar com atividades físicas, recreativas e socioculturais, o tempo ocioso das crianças e jovens; trabalhar a questão da cidadania, prevenção às drogas e formação humana durante o desenvolvimento desportivo dos envolvidos.

TOTAL	650.000,00	2.073.000,00	2.723.000,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Morada Nova
Secretaria do Esporte e Juventude - Sejuv

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.074.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			675.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	630.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	45.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			4.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.395.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	105.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.290.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				649.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			640.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	1500000000	50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	440.000,00		
		1700000000	50.000,00		
		1701000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.723.000,00

21 Instituto do Meio Ambiente - IMAMN

Legislação.: LEI MUNICIPAL Nº 1461/2009 DE 12/01/2009

Atribuições: CUIDAR DO MEIO AMBIENTE E POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO
MEIO AMBIENTE.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	6.043.000,00	6.043.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	6.043.000,00	6.043.000,00
15 452 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	6.043.000,00	6.043.000,00
15 452 0336 2.086	Manutenção, Conservação e Limpeza de Logradouros Públicos	0,00	6.043.000,00	6.043.000,00
15 452 0336 2.086	Vias e Logradouros Públicos	0,00	6.043.000,00	6.043.000,00
15 452 0336 2.086	Manutenção, Conservação e Limpeza de Logradouros Públicos	0,00	6.043.000,00	6.043.000,00
18	Gestão Ambiental	575.000,00	3.058.000,00	3.633.000,00
18 542	Controle Ambiental	575.000,00	3.058.000,00	3.633.000,00
18 542 0391	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	575.000,00	3.058.000,00	3.633.000,00
18 542 0391 1.033	Criação e Manutenção da Unidade Móvel (Vetimóvel)	100.000,00	3.058.000,00	3.633.000,00
18 542 0391 1.033	Criação e manutenção da Unidade Móvel (Vetimóvel), visando o atendimento veterinário gratuito.	100.000,00	3.058.000,00	3.633.000,00
18 542 0391 1.034	Construção e Implantação do Abrigo de Animais	475.000,00	475.000,00	475.000,00
18 542 0391 1.034	Construção e implantação do abrigo para animais, objetivando uma vida melhor para os animais abandonados, com vistas a recolocação desses animais para lares definitivos, além de proporcionar cuidados, controle e bem-estar animal, inclusive buscando parcerias com ONGs e entidades sem fins lucrativos.	475.000,00	475.000,00	475.000,00
18 542 0391 2.087	Gestão e Manutenção do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN	3.058.000,00	3.058.000,00	3.058.000,00
18 542 0391 2.087	Gestão e Manutenção do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN que tem por finalidade executar a política ambiental do município, cujo objetivo consiste no desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente, mediante a racionalização do uso dos recursos ambientais, a preservação e recuperação do meio ambiente e o controle da poluição e degradação ambiental, de conformidade das diretrizes estabelecidas na legislação em vigor.	3.058.000,00	3.058.000,00	3.058.000,00
TOTAL		575.000,00	9.101.000,00	9.676.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
 Instituto do Meio Ambiente - IMAMN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Instituto do Meio Ambiente - IMAMN				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Instituto do Meio Ambiente - Imamn					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.976.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.915.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.834.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	81.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			500,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.060.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.058.500,00		
		1751000000	1.500.000,00		
		1899000000	400.000,00		
		1899000002	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			640.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	170.000,00		
		1701000000	290.000,00		
		1749000000	180.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			60.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	50.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	9.676.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
 Instituto do Meio Ambiente - IMAMN
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Instituto do Meio Ambiente - IMAMN PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	200.000,00	1.217.000,00	1.417.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	1.055.000,00	1.255.000,00
18 541 0390	Proteção e Preservação de Ecossistemas	200.000,00	0,00	200.000,00
18 541 0390 1.035	Revitalização, Implantação e Conservação de Espaços Públicos	200.000,00		200.000,00
	Revitalização, implantação e conservação de espaços públicos, ruas e avenidas, visando a preservação e recuperação do meio ambiente e áreas de degradação ambiental; criação do espaço de lazer e convivência IMAMN; criação do horto-florestal; criação de áreas verdes e promoção de educação ambiental; ampliação da arborização das ruas da cidade, especialmente nas áreas mais desprovidas; promoção do desassoreamento da Lagoa da Salina; implementação de programas de despoluição do rio Banabuiú.			
18 541 0391	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	1.055.000,00	1.055.000,00
18 541 0391 2.088	Programa Certificação Escola Verde		30.000,00	30.000,00
	Promover a educação ambiental nas escolas e incentivar a realização de campanhas educativas, em parceria com o terceiro setor.			
18 541 0391 2.089	Gestão e Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - FMA		575.000,00	575.000,00
	Gestão e Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - FMA que tem por finalidade o desenvolvimento de planos e de projetos, que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, a melhoria ou a recuperação da qualidade ambiental.			
18 541 0391 2.090	Programa de Apoio à Coleta Seletiva		200.000,00	200.000,00
	Programa de Apoio à Coleta Seletiva, através da implementação de mais ações de educação ambiental com foco em resíduos sólidos, inclusive na ampliação de rotas da coleta seletiva para atendimento aos distritos (sede rural); implantação de um pátio de compostagem destinado ao tratamento biológico da			

- continua -

- continuação -

	fração orgânica dos resíduos sólidos, no qual transforma matéria orgânica em adubo; gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (RSS); gerenciamento dos resíduos de construção civil (RCC); ampliar e melhorar o programa de coleta seletiva; fortalecimento da coleta seletiva com destinação final adequada para cada tipo de resíduo (industrial, hospitalar, residencial e da construção civil); ampliação dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs).			
18 541 0391 2.091	Projeto Espaço Germinar Construir em parceria com o Governo do Estado viveiros de mudas de plantas nativas, arbóreas e frutíferas.		30.000,00	30.000,00
18 541 0391 2.092	Manutenção do Programa Auxílio Catador Manutenção do Programa Auxílio Catador, através do incremento de atividades relativas à reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos e, por conseguinte, complementando a renda per capita da categoria.		120.000,00	120.000,00
18 541 0391 2.093	Implementação da A3P e Melhoria Contínua da Educação Ambiental Implementação da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) e melhoria contínua da educação ambiental, objetivando estimular os órgãos públicos a implementarem práticas de sustentabilidade; rever os procedimentos na administração municipal visando eliminar desperdícios em todos os setores, além de dar exemplo de redução de consumo e reaproveitamento de materiais; integrar a Agenda 21 ao planejamento estratégico do município.		100.000,00	100.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	162.000,00	162.000,00
18 542 0391	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	162.000,00	162.000,00
18 542 0391 2.094	Fortalecimento da Logística Reversa Fortalecimento da logística reversa, mediante ações de destinação do lixo reciclável para usinas de processamento e comercialização, integrando e fortalecendo as associações e cooperativas de catadores com novas tecnologias e métodos humanizados; projeto de recolhimento de pneus inservíveis.		100.000,00	100.000,00
18 542 0391 2.095	Criação de uma Brigada de Bombeiro Civil Criação de uma Brigada de Bombeiro Civil, visando o combate a queimadas e incêndios, na proteção de matas ciliares, mananciais e recursos hídricos,		62.000,00	62.000,00

- continua -

- continuação -

além da prestação de primeiros socorros e
evacuação de ambientes.

TOTAL	200.000,00	1.217.000,00	1.417.000,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Morada Nova
 Instituto do Meio Ambiente - IMAMN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Instituto do Meio Ambiente - IMAMN NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.077.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.077.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1899000000	55.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	20.000,00		
		1899000000	922.000,00		
		1899000002	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				340.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			340.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	60.000,00		
		1899000000	160.000,00		
		1899000002	120.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.417.000,00

22 Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Legislação.: LEI MUNICIPAL Nº 1.804/17 DE 22/05/2017

Atribuições: Auxiliar o Prefeito Municipal na formulação de políticas e diretrizes nas áreas de desenvolvimento urbano e infraestrutura do município; coordenar e definir as políticas nas áreas de desenvolvimento urbano, meio ambiente, comunicação, obras públicas, saneamento básico, drenagem, esgotamento sanitário e abastecimento d'água; definir políticas de ordenamento do uso e ocupação do solo urbano, bem como propor legislação disciplinando a matéria, etc.

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria da Infraestrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	6.114.000,00	6.114.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	6.114.000,00	6.114.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	6.114.000,00	6.114.000,00
04 122 0037 2.096	Gestão e Manutenção da Secretaria da Infraestrutura		6.114.000,00	6.114.000,00
	Gestão e Manutenção das atividades administrativas da Secretaria da Infraestrutura			
15	Urbanismo	3.798.000,00	0,00	3.798.000,00
15 122	Administração Geral	810.000,00	0,00	810.000,00
15 122 0038	Edificações Públicas	810.000,00	0,00	810.000,00
15 122 0038 1.036	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Municipais	810.000,00		810.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Municipais			
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.988.000,00	0,00	2.988.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	2.988.000,00	0,00	2.988.000,00
15 451 0332 1.037	Implantação e Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana	2.988.000,00		2.988.000,00
	Obras de pavimentação e manutenção de vias e logradouros públicos			
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0003	Habitação Social	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0003 1.038	Construção de Moradias Populares	100.000,00		100.000,00
	Construção de Moradias Populares à população de baixa renda			
17	Saneamento	440.000,00	200.000,00	640.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 0380	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 511 0380 1.039	Implantação de Unidades Sanitárias Domiciliares	50.000,00		50.000,00
	Implantação de Unidades Sanitárias Domiciliares			
17 512	Saneamento Básico Urbano	390.000,00	200.000,00	590.000,00
17 512 0380	Saneamento Básico Urbano	390.000,00	200.000,00	590.000,00
17 512 0380 1.040	Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas	330.000,00		330.000,00
	Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas			
17 512 0380 1.041	Construção, Ampliação e Melhoria do Aterro Sanitário	60.000,00		60.000,00
	Construção, Ampliação e Melhoria do Aterro Sanitário, local onde é destinado os resíduos sólidos gerados pelos moradores das cidades.			

- continua -

- continuação -

17 512 0380 2.097	Manutenção do Aterro Sanitário Manutenção do Aterro Sanitário, local onde é destinado os resíduos sólidos gerados pelos moradores das cidades.		200.000,00	200.000,00
20	Agricultura	80.000,00	0,00	80.000,00
20 605	Abastecimento	80.000,00	0,00	80.000,00
20 605 0446	Produção Pecuária	80.000,00	0,00	80.000,00
20 605 0446 1.042	Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios Mercado da Carne e Merc.do Peixe	80.000,00		80.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios Públicos do Mercado da Carne e Mercado do Peixe			
25	Energia	0,00	2.630.000,00	2.630.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	2.630.000,00	2.630.000,00
25 752 0554	Conservação de Energia	0,00	2.630.000,00	2.630.000,00
25 752 0554 2.098	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		2.630.000,00	2.630.000,00
	Manutenção do sistema de iluminação pública			
26	Transporte	4.562.000,00	0,00	4.562.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	4.562.000,00	0,00	4.562.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	4.562.000,00	0,00	4.562.000,00
26 782 0586 1.043	Construção, Ampliação e Melhoria da Malha Viária Municipal	4.562.000,00		4.562.000,00
	Intervenções viárias			
27	Desporto e Lazer	670.000,00	0,00	670.000,00
27 813	Lazer	670.000,00	0,00	670.000,00
27 813 0621	Lazer	670.000,00	0,00	670.000,00
27 813 0621 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Áreas de Lazer	670.000,00		670.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Áreas de Lazer			
TOTAL		9.650.000,00	8.944.000,00	18.594.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria da Infraestrutura					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.242.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.125.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.045.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	80.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.116.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500000000	180.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	4.196.000,00		
		1751000000	2.740.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.352.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.335.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.077.000,00		
		1700000000	1.820.000,00		
		1701000000	150.000,00		
		1704000000	1.638.000,00		
		1708000000	60.000,00		
		1749000000	500.000,00		
		1750000000	80.000,00		
		1751000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	18.594.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2202 Fundo de Habitação de Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	30.000,00	30.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	30.000,00	30.000,00
16 482 0003	Habitação Social	0,00	30.000,00	30.000,00
16 482 0003 2.099	Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS		30.000,00	30.000,00
	Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS, implementar políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda.			
TOTAL		0,00	30.000,00	30.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2202 Fundo de Habitação de Interesse Social DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1749000001	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					30.000,00

23 Secret. de Des. Econ. e Empreendedorismo

Legislação.: Lei Municipal nº 1.993 de 10 de maio de 2021

Atribuições: Auxiliar o prefeito na formulação de políticas públicas e diretrizes concernentes às áreas de desenvolvimento econômico e empreendedorismo; executar programas de geração de emprego e renda; organizar e capacitar a mão de obra local de acordo com as características do município; fomentar o empreendedorismo local em qualquer atividade legal; conveniar com outros órgãos estaduais e federais para oferecer condições de emprego e renda; proceder no âmbito do seu órgão a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como os recursos humanos e materiais existentes em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do chefe do poder executivo e exercer outras competências que lhe forem atribuídas pelo chefe do poder executivo.

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria de Des. Econômico e Empreendedorismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 23 Secret. de Des. Econ. e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Sec.de Des.Econômico e Empreendedorismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	100.000,00	464.500,00	564.500,00
11 122	Administração Geral	0,00	384.500,00	384.500,00
11 122 0037	Administração Geral	0,00	384.500,00	384.500,00
11 122 0037 2.100	Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico e Empreendedorismo		384.500,00	384.500,00
	Desenvolver e manter ações de caráter administrativo, garantindo o apoio necessário à execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos.			
11 334	Fomento ao Trabalho	100.000,00	80.000,00	180.000,00
11 334 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	100.000,00	80.000,00	180.000,00
11 334 0212 1.045	Construção e Manutenção da Casa do Artesão	50.000,00		50.000,00
	Criar condições para a construção da Casa do Artesão que irá proporcionar um espaço físico para o desenvolvimento do setor gerando trabalho e renda.			
11 334 0212 1.046	Construção e Manutenção do Camelódromo	50.000,00		50.000,00
	Criar condições para a construção e manutenção do camelódromo, capacitar e qualificar as pessoas que fomentam este comércio e divulgar as ações visando a organização e a geração de emprego e renda.			
11 334 0212 2.101	Fomento ao Desenvolvimento Econômico		40.000,00	40.000,00
	Desenvolver atividades visando a busca de investimentos industriais, agroindustriais, comerciais e de serviços para o município; realizar estudos para a implantação de um Centro de Eventos; apoiar o desenvolvimento de setores específicos, por meio de ações ou parcerias com entidades privadas, como o SEBRAE; desenvolver ações para a constituição e consolidação do Fundo de Desenvolvimento, com o objetivo de apoiar micro e pequenos empreendedores em projetos; desenvolvimento do espírito associativista e cooperativista através de cursos e palestras voltadas a este fim.			

- continua -

- continuação -

11 334 0212 2.102	Fomentar e Qualificar Mão-de-obra para o Mercado de Trabalho Implantar projetos visando a qualificação de mão-de-obra, através de ações ou parcerias com entidades públicas e privadas, como SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e CDL.		40.000,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	240.000,00	240.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	130.000,00	130.000,00
23 691 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	130.000,00	130.000,00
23 691 0212 2.103	Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Proporcionar ferramentas de gestão e apoio às micro e pequenas empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços do município.		75.000,00	75.000,00
23 691 0212 2.104	Criação e Manutenção de Banco de Dados do Município Cadastrar as ações e números do comércio, indústria e o perfil sócio-econômico do município por meio de parcerias com universidades, empresas públicas e privadas; disponibilização e comunicação de informações para interessados; manutenção de dados atualizados.		55.000,00	55.000,00
23 692	Comercialização	0,00	110.000,00	110.000,00
23 692 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	110.000,00	110.000,00
23 692 0212 2.105	Apoio à Participação do Município em Feiras e Eventos Apoiar e incentivar a exposição das potencialidades do município em eventos e feiras, visando a promoção e a divulgação da indústria, comércio e serviços do município.		70.000,00	70.000,00
23 692 0212 2.106	Desenvolvimento do Artesanato do Município Desenvolver o artesanato do município através de apoio aos artesãos, assessorar a formação de cooperativas e melhorar a qualidade dos produtos com a contratação de designer, visando a agregação de valores aos mesmos.		40.000,00	40.000,00
TOTAL			100.000,00	704.500,00
				804.500,00

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria de Des. Econômico e Empreendedorismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Secret. de Des. Econ. e Empreendedorismo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Sec.de Des.Econômico e Empreendedorismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				639.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	268.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	2.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			500,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			369.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	359.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			165.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	165.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	804.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				154.868.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			83.557.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	24.130.000,00		
		1500100100	1.257.000,00		
		1540000000	345.000,00		
		1540107000	29.825.000,00		
		1541000000	50.000,00		
		1541107000	12.289.900,00		
		1542000000	50.000,00		
		1542107000	6.800.000,00		
		1899000000	4.660.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	1.040.000,00		
		1500100100	70.000,00		
		1540000000	15.000,00		
		1540107000	905.000,00		
		1541000000	10.000,00		
		1541107000	310.100,00		
		1542107000	900.000,00		
		1899000000	900.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			61.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	38.000,00		
		1500100100	500,00		
		1540000000	1.000,00		
		1899000000	2.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	16.000,00		
		1500100100	2.000,00		
		1540000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.249.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	346.500,00		
		1500100100	15.000,00		
		1749000000	30.500,00		
		1899000000	85.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500000000	180.000,00		
		1899000000	250.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	22.992.500,00		
		1500100100	7.715.500,00		
		1540000000	10.082.000,00		
		1541000000	4.540.000,00		
		1542000000	800.000,00		
		1543000000	200.000,00		
		1550000000	1.800.000,00		
		1551000000	30.000,00		
		1552000000	1.950.000,00		
		1553000000	850.000,00		
		1569000000	241.000,00		
		1571000000	2.000.000,00		
		1749000000	299.500,00		
		1749000001	30.000,00		
		1751000000	4.240.000,00		
		1752000000	345.000,00		
		1754000000	605.000,00		
		1899000000	9.592.000,00		

| 1899000002 |

180.000,00 |

| - continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	1.650.000,00		
		1500100100	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			24.763.000,00	31.316.000,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	1500000000	50.000,00		
		1899000000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	7.977.000,00		
		1500100100	265.000,00		
		1540000000	2.625.000,00		
		1541000000	800.000,00		
		1542000000	2.450.000,00		
		1569000000	509.000,00		
		1570000000	790.000,00		
		1700000000	3.240.000,00		
		1701000000	1.590.000,00		
		1704000000	1.638.000,00		
		1708000000	60.000,00		
		1749000000	810.000,00		
		1750000000	80.000,00		
		1751000000	10.000,00		
		1752000000	240.000,00		
		1754000000	270.000,00		
		1755000000	19.000,00		
		1899000000	1.210.000,00		
		1899000002	120.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			385.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	25.000,00		
		1500100100	310.000,00		
		1899000000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			6.168.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.898.000,00		
		1500100100	373.000,00		
		1540000000	50.000,00		
		1899000000	240.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	3.372.000,00		
		1500100100	5.000,00		
		1540000000	50.000,00		
		1899000000	180.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				550.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			550.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	550.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	186.734.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	900.000,00	6.660.000,00	7.560.000,00
01 031	Ação Legislativa	900.000,00	6.660.000,00	7.560.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	900.000,00	6.660.000,00	7.560.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	495.000,00	495.000,00
03 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	495.000,00	495.000,00
03 062 0036	Articulação, Supervisão e Coordenação Superior	0,00	495.000,00	495.000,00
04	Administração	620.000,00	20.288.000,00	20.908.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	6.385.000,00	6.385.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamento	0,00	6.385.000,00	6.385.000,00
04 122	Administração Geral	620.000,00	12.820.000,00	13.440.000,00
04 122 0036	Articulação, Supervisão e Coordenação Superior	0,00	4.824.000,00	4.824.000,00
04 122 0037	Administração Geral	420.000,00	7.996.000,00	8.416.000,00
04 122 0038	Edificações Públicas	200.000,00	0,00	200.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	883.000,00	883.000,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	883.000,00	883.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	200.000,00	200.000,00
04 124 0036	Articulação, Supervisão e Coordenação Superior	0,00	200.000,00	200.000,00
06	Segurança Pública	0,00	100.000,00	100.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	100.000,00	100.000,00
06 182 0036	Articulação, Supervisão e Coordenação Superior	0,00	100.000,00	100.000,00
11	Trabalho	100.000,00	464.500,00	564.500,00
11 122	Administração Geral	0,00	384.500,00	384.500,00
11 122 0037	Administração Geral	0,00	384.500,00	384.500,00
11 334	Fomento ao Trabalho	100.000,00	80.000,00	180.000,00
11 334 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	100.000,00	80.000,00	180.000,00
12	Educação	6.290.000,00	85.793.000,00	92.083.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.300.000,00	71.586.000,00	76.886.000,00
12 361 0220	Alimentação Escolar	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	4.900.000,00	55.415.000,00	60.315.000,00
12 361 0238	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	6.280.000,00	6.280.000,00
12 361 0271	Educação Infantil	400.000,00	0,00	400.000,00
12 361 0291	Manut. dos Serviços Administrativos da Sec. de Educação	0,00	7.911.000,00	7.911.000,00
12 361 0292	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	0,00	30.000,00	30.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12 362 0002	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	500.000,00	500.000,00
12 364 0266	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	500.000,00	500.000,00
12 365	Educação Infantil	990.000,00	10.609.000,00	11.599.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	990.000,00	10.609.000,00	11.599.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	89.000,00	89.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	89.000,00	89.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	9.000,00	9.000,00
12 367 0280	Educação Especial	0,00	9.000,00	9.000,00
13	Cultura	200.000,00	2.988.500,00	3.188.500,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	150.000,00	20.000,00	170.000,00
13 391 0004	Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural	150.000,00	20.000,00	170.000,00
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	2.968.500,00	3.018.500,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	2.519.500,00	2.519.500,00
13 392 0309	Apoio e Incentivo às Artes Urbanismo	50.000,00	449.000,00	499.000,00
15	Urbanismo	3.798.000,00	6.043.000,00	9.841.000,00
15 122	Administração Geral	810.000,00	0,00	810.000,00
15 122 0038	Edificações Públicas	810.000,00	0,00	810.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.988.000,00	0,00	2.988.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	2.988.000,00	0,00	2.988.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	6.043.000,00	6.043.000,00
15 452 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	6.043.000,00	6.043.000,00
16	Habitação	100.000,00	30.000,00	130.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	30.000,00	130.000,00
16 482 0003	Habitação Social	100.000,00	30.000,00	130.000,00
17	Saneamento	3.510.000,00	14.322.000,00	17.832.000,00
17 122	Administração Geral	50.000,00	14.122.000,00	14.172.000,00
17 122 0037	Administração Geral	50.000,00	14.122.000,00	14.172.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
17 511 0008	Saneamento Básico Rural	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
17 511 0380	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.900.000,00	200.000,00	2.100.000,00
17 512 0380	Saneamento Básico Urbano	1.900.000,00	200.000,00	2.100.000,00
18	Gestão Ambiental	775.000,00	4.275.000,00	5.050.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	1.055.000,00	1.255.000,00
18 541 0390	Proteção e Preservação de Ecossistemas	200.000,00	0,00	200.000,00
18 541 0391	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	1.055.000,00	1.055.000,00
18 542	Controle Ambiental	575.000,00	3.220.000,00	3.795.000,00
18 542 0391	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	575.000,00	3.220.000,00	3.795.000,00
20	Agricultura	570.000,00	6.491.000,00	7.061.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	5.465.000,00	5.465.000,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	5.465.000,00	5.465.000,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
20 541 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	10.000,00	10.000,00
20 544	Recursos Hídricos	200.000,00	28.000,00	228.000,00
20 544 0411	Conservação e Preservação de Recursos Hídricos	200.000,00	28.000,00	228.000,00
20 605	Abastecimento	320.000,00	0,00	320.000,00
20 605 0446	Produção Pecuária	320.000,00	0,00	320.000,00
20 606	Extensão Rural	50.000,00	988.000,00	1.038.000,00
20 606 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	925.000,00	925.000,00

- continua -

- continuação -

20 606 0472	Promoção Agropecuária	50.000,00	63.000,00	113.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	307.000,00	307.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	130.000,00	130.000,00
23 691 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	130.000,00	130.000,00
23 692	Comercialização	0,00	110.000,00	110.000,00
23 692 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	110.000,00	110.000,00
23 695	Turismo	0,00	67.000,00	67.000,00
23 695 0005	Apoio e Incentivo ao Turismo	0,00	67.000,00	67.000,00
25	Energia	0,00	2.630.000,00	2.630.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	2.630.000,00	2.630.000,00
25 752 0554	Conservação de Energia	0,00	2.630.000,00	2.630.000,00
26	Transporte	4.752.000,00	3.604.000,00	8.356.000,00
26 122	Administração Geral	20.000,00	3.457.000,00	3.477.000,00
26 122 0037	Administração Geral	0,00	3.457.000,00	3.457.000,00
26 122 0038	Edificações Públicas	20.000,00	0,00	20.000,00
26 452	Serviços Urbanos	90.000,00	87.000,00	177.000,00
26 452 0007	Educação para o Trânsito	90.000,00	87.000,00	177.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	4.642.000,00	60.000,00	4.702.000,00
26 782 0007	Educação para o Trânsito	80.000,00	60.000,00	140.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	4.562.000,00	0,00	4.562.000,00
27	Desporto e Lazer	1.320.000,00	2.073.000,00	3.393.000,00
27 812	Desporto Comunitário	650.000,00	2.073.000,00	2.723.000,00
27 812 0616	Desporto Comunitário	650.000,00	2.073.000,00	2.723.000,00
27 813	Lazer	670.000,00	0,00	670.000,00
27 813 0621	Lazer	670.000,00	0,00	670.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	6.685.000,00	6.685.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	6.685.000,00	6.685.000,00
28 846 0010	Encargos Especiais	0,00	6.685.000,00	6.685.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	550.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	550.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	550.000,00

TOTAL

22.935.000,00

163.249.000,00

186.734.000,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	7.560.000,00	7.560.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	7.560.000,00	7.560.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	7.560.000,00	7.560.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	495.000,00	495.000,00
03 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	495.000,00	495.000,00
03 062 0036	Articulação, Supervisão e Coordenação Superior	0,00	495.000,00	495.000,00
04	Administração	1.564.000,00	19.344.000,00	20.908.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	19.000,00	6.366.000,00	6.385.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamentação	19.000,00	6.366.000,00	6.385.000,00
04 122	Administração Geral	740.000,00	12.700.000,00	13.440.000,00
04 122 0036	Articulação, Supervisão e Coordenação Superior	0,00	4.824.000,00	4.824.000,00
04 122 0037	Administração Geral	540.000,00	7.876.000,00	8.416.000,00
04 122 0038	Edificações Públicas	200.000,00	0,00	200.000,00
04 123	Administração Financeira	805.000,00	78.000,00	883.000,00
04 123 0037	Administração Geral	805.000,00	78.000,00	883.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	200.000,00	200.000,00
04 124 0036	Articulação, Supervisão e Coordenação Superior	0,00	200.000,00	200.000,00
06	Segurança Pública	0,00	100.000,00	100.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	100.000,00	100.000,00
06 182 0036	Articulação, Supervisão e Coordenação Superior	0,00	100.000,00	100.000,00
11	Trabalho	0,00	564.500,00	564.500,00
11 122	Administração Geral	0,00	384.500,00	384.500,00
11 122 0037	Administração Geral	0,00	384.500,00	384.500,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	180.000,00	180.000,00
11 334 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	180.000,00	180.000,00
12	Educação	91.583.000,00	500.000,00	92.083.000,00
12 361	Ensino Fundamental	76.886.000,00	0,00	76.886.000,00
12 361 0220	Alimentação Escolar	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	60.315.000,00	0,00	60.315.000,00
12 361 0238	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	6.280.000,00	0,00	6.280.000,00
12 361 0271	Educação Infantil	400.000,00	0,00	400.000,00
12 361 0291	Manut. dos Serviços Administrativos da Sec. de Educação	7.911.000,00	0,00	7.911.000,00
12 361 0292	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	30.000,00	0,00	30.000,00
12 362	Ensino Médio	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12 362 0002	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	500.000,00	500.000,00
12 364 0266	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	500.000,00	500.000,00
12 365	Educação Infantil	11.599.000,00	0,00	11.599.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	11.599.000,00	0,00	11.599.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	89.000,00	0,00	89.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	89.000,00	0,00	89.000,00
12 367	Educação Especial	9.000,00	0,00	9.000,00
12 367 0280	Educação Especial	9.000,00	0,00	9.000,00
13	Cultura	60.000,00	3.128.500,00	3.188.500,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	170.000,00	170.000,00
13 391 0004	Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural	0,00	170.000,00	170.000,00
13 392	Difusão Cultural	60.000,00	2.958.500,00	3.018.500,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	2.519.500,00	2.519.500,00
13 392 0309	Apoio e Incentivo às Artes Urbanismo	60.000,00	439.000,00	499.000,00
15	Urbanismo	3.938.000,00	5.903.000,00	9.841.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	810.000,00	810.000,00
15 122 0038	Edificações Públicas	0,00	810.000,00	810.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.938.000,00	1.050.000,00	2.988.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	1.938.000,00	1.050.000,00	2.988.000,00
15 452	Serviços Urbanos	2.000.000,00	4.043.000,00	6.043.000,00
15 452 0336	Serviços de Limpeza Urbana	2.000.000,00	4.043.000,00	6.043.000,00
16	Habituação	130.000,00	0,00	130.000,00
16 482	Habituação Urbana	130.000,00	0,00	130.000,00
16 482 0003	Habituação Social	130.000,00	0,00	130.000,00
17	Saneamento	17.592.000,00	240.000,00	17.832.000,00
17 122	Administração Geral	14.172.000,00	0,00	14.172.000,00
17 122 0037	Administração Geral	14.172.000,00	0,00	14.172.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
17 511 0008	Saneamento Básico Rural	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00
17 511 0380	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.860.000,00	240.000,00	2.100.000,00
17 512 0380	Saneamento Básico Urbano	1.860.000,00	240.000,00	2.100.000,00
18	Gestão Ambiental	1.807.000,00	3.243.000,00	5.050.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.175.000,00	80.000,00	1.255.000,00
18 541 0390	Proteção e Preservação de Ecossistemas	120.000,00	80.000,00	200.000,00
18 541 0391	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	1.055.000,00	0,00	1.055.000,00
18 542	Controle Ambiental	632.000,00	3.163.000,00	3.795.000,00
18 542 0391	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	632.000,00	3.163.000,00	3.795.000,00
20	Agricultura	670.000,00	6.391.000,00	7.061.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	5.465.000,00	5.465.000,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	5.465.000,00	5.465.000,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
20 541 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	10.000,00	10.000,00
20 544	Recursos Hídricos	160.000,00	68.000,00	228.000,00
20 544 0411	Conservação e Preservação de Recursos Hídricos	160.000,00	68.000,00	228.000,00
20 605	Abastecimento	250.000,00	70.000,00	320.000,00
20 605 0446	Produção Pecuária	250.000,00	70.000,00	320.000,00
20 606	Extensão Rural	260.000,00	778.000,00	1.038.000,00
20 606 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	215.000,00	710.000,00	925.000,00

- continua -

- continuação -

20 606 0472	Promoção Agropecuária	45.000,00	68.000,00	113.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00	287.000,00	307.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	130.000,00	130.000,00
23 691 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	130.000,00	130.000,00
23 692	Comercialização	0,00	110.000,00	110.000,00
23 692 0212	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	110.000,00	110.000,00
23 695	Turismo	20.000,00	47.000,00	67.000,00
23 695 0005	Apoio e Incentivo ao Turismo	20.000,00	47.000,00	67.000,00
25	Energia	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00
25 752	Energia Elétrica	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00
25 752 0554	Conservação de Energia	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00
26	Transporte	2.025.000,00	6.331.000,00	8.356.000,00
26 122	Administração Geral	325.000,00	3.152.000,00	3.477.000,00
26 122 0037	Administração Geral	325.000,00	3.132.000,00	3.457.000,00
26 122 0038	Edificações Públicas	0,00	20.000,00	20.000,00
26 452	Serviços Urbanos	125.000,00	52.000,00	177.000,00
26 452 0007	Educação para o Trânsito	125.000,00	52.000,00	177.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.575.000,00	3.127.000,00	4.702.000,00
26 782 0007	Educação para o Trânsito	135.000,00	5.000,00	140.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	1.440.000,00	3.122.000,00	4.562.000,00
27	Desporto e Lazer	450.000,00	2.943.000,00	3.393.000,00
27 812	Desporto Comunitário	150.000,00	2.573.000,00	2.723.000,00
27 812 0616	Desporto Comunitário	150.000,00	2.573.000,00	2.723.000,00
27 813	Lazer	300.000,00	370.000,00	670.000,00
27 813 0621	Lazer	300.000,00	370.000,00	670.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	6.685.000,00	6.685.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	6.685.000,00	6.685.000,00
28 846 0010	Encargos Especiais	0,00	6.685.000,00	6.685.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	550.000,00	550.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	550.000,00	550.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	550.000,00	550.000,00

TOTAL

122.469.000,00

64.265.000,00

186.734.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Orçamento da Seguridade Social

07 Secretaria da Saúde - SESA

Legislação.: LEI MUNICIPAL N. 1461/2009 DE 12/01/2009

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo-lhe, elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva; dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município; promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de Saúde; orientar os serviços de atendimento médico odontológico, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais; supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria da Saúde - Sesa
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde - SESA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria da Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	10.926.000,00	10.926.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	10.926.000,00	10.926.000,00
10 301 0037	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
10 301 0037 2.008	Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde		50.000,00	50.000,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	10.876.000,00	10.876.000,00
10 301 0171 2.009	Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde Funcionamento do sistema de Saúde do município, importante mecanismo de promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população, ofertando serviços com qualidade, independente do poder aquisitivo do cidadão.		10.876.000,00	10.876.000,00
TOTAL		0,00	10.926.000,00	10.926.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde - SESA						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria da Saúde						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.641.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.970.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.790.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	180.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.670.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	50.000,00			
		1600000000	400.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.580.000,00			
		1500100200	40.000,00			
		1600000000	1.545.000,00			
		1659000000	10.000,00			
		1749000000	45.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				285.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	50.000,00			
		1500100200	10.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			220.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	200.000,00			
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500100200	20.000,00			
TOTAL DA DESPESA					10.926.000,00	

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria da Saúde - Sesa
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde - SESA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	860.000,00	45.378.400,00	46.238.400,00
10 301	Atenção Básica	490.000,00	20.664.400,00	21.154.400,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	490.000,00	20.664.400,00	21.154.400,00
10 301 0171 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde			
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	490.000,00		490.000,00
10 301 0171 2.010	Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde		20.664.400,00	20.664.400,00
	Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde, que oferecem acolhimento, atenção médica e bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, para benefício da população.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	370.000,00	22.604.000,00	22.974.000,00
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	370.000,00	22.604.000,00	22.974.000,00
10 302 0176 1.004	Ampliação e Reforma do CAPS	75.000,00		75.000,00
	Ampliação e reforma do CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, destinado ao atendimento de pessoas com problemas psiquiátricos visando a recuperação da saúde mental e a integração do paciente com sua família e comunidade.			
10 302 0176 1.005	Reforma e Ampliação do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira	140.000,00		140.000,00
	Reforma e Ampliação do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira			
10 302 0176 1.006	Implantação e Ampliação do CERAM - Centro Esp. em Reab. e Atend. Multiprofiss	110.000,00		110.000,00
	Implantação e Ampliação do CERAM - Centro Especializado em Reabilitação e Atendimento Multiprofissional, realiza acolhimento interdisciplinar, com uma equipe de médicos e assistência jurídica as mulheres.			
10 302 0176 1.007	Estruturar, Equipar e Reformar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA	45.000,00		45.000,00
	Estruturar, Equipar e Reformar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, pronto atendimento com funcionamento 24 horas, adulto e pediátrico, urgência e emergência.			
10 302 0176 2.011	Gestão e Manutenção do CERAM - Centro Esp. de Reab. e Atend. Multiprofissional		272.000,00	272.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0176 2.012	Gestão e Manutenção do CERAM - Centro Especializado de Reabilitação e Atendimento Multiprofissional Gestão e Manutenção de Consórcios Públicos de Saúde		1.500.000,00	1.500.000,00
10 302 0176 2.013	Gestão e Manutenção de Consórcios Públicos de Saúde (Policlínica e CEO, realização de atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde de suas populações. Gestão em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		13.430.000,00	13.430.000,00
10 302 0176 2.014	Gestão e Manutenção do CAPS Manutenção do CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, destinado ao atendimento de pessoas com problemas psiquiátricos visando a recuperação da saúde mental e a integração do paciente com sua família e comunidade.		642.000,00	642.000,00
10 302 0176 2.015	Gestão e Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Gestão e Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento de urgência e emergência, adulto e pediátrico.		6.760.000,00	6.760.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	2.065.000,00	2.065.000,00
10 304 0186	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	2.065.000,00	2.065.000,00
10 304 0186 2.016	Gestão e Manutenção do Programa Vigilância em Saúde Gestão e Manutenção do Programa Vigilância em Saúde, compreendendo: vigilância sanitária, epidemiológica e zoonoses		2.065.000,00	2.065.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	45.000,00	45.000,00
10 305 0186	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	45.000,00	45.000,00
10 305 0186 2.017	Gestão e Manut. das Ações de Combate ao Coronavírus e Out. Doenças Epidemiológica Gestão e Manutenção das Ações de Combate ao Coronavírus e Outras Doenças Epidemiológicas		45.000,00	45.000,00
TOTAL			860.000,00	46.238.400,00

Governo Municipal de Morada Nova
Secretaria da Saúde - Sesa

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07	Secretaria da Saúde - SESA	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702	Fundo Municipal de Saúde	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.125.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.412.400,00	
3.1.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	975.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	4.569.400,00		
		1600000000	13.927.000,00		
		1602000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500100200	55.000,00		
		1600000000	884.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.713.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100200	3.760.000,00		
		1600000000	20.000,00		
		1706000000	2.000.000,00		
		1749000000	1.000.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	525.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	6.630.000,00		
		1600000000	6.653.000,00		
		1602000000	30.000,00		
		1706000000	3.000.000,00		
		1749000000	1.075.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1600000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.113.000,00	1.113.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	560.000,00		
		1600000000	53.000,00		
		1601000000	430.000,00		
		1603000000	10.000,00		
		1701000000	60.000,00		
TOTAL DA DESPESA					46.238.400,00

10 Secretaria da Assistência Social - SAS

Legislação.: Lei Nº 1125/00 de 25 de Junho de 2000.

Atribuições: Auxiliar o prefeito municipal na formulação de políticas e diretrizes concernentes as áreas da assistência social; propor e efetivar a política da assistência social através de programas, projetos e ações de geração de renda com o objetivo de garantir direitos fundamentais com foco na família, nas pessoas e grupos em situação de exclusão, e ainda, a promoção e atenção à criança e ao adolescente, ao portador de necessidades especiais, ao idoso, à mulher e demais usuários da assistência social do município, etc.

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria de Assistência Social - SAS
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Assistência Social - SAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Assistência Social-SAS

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.874.500,00	2.874.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.583.000,00	2.583.000,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	0,00	2.583.000,00	2.583.000,00
08 122 0137 2.035	Gestão e Manutenção da Secretaria da Assistência Social		2.583.000,00	2.583.000,00
	Funcionamento das atividades da Secretaria da Assistência Social, visando o amparo e proteção às pessoas em geral, em especial as mais carentes.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	291.500,00	291.500,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	291.500,00	291.500,00
08 243 0131 2.036	Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar		291.500,00	291.500,00
	Funcionamento do Conselho Tutelar, visando garantir os direitos das crianças e adolescentes do município			
TOTAL		0,00	2.874.500,00	2.874.500,00

Governo Municipal de Morada Nova

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Secretaria de Assistência Social - SAS

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Secretaria da Assistência Social - SAS	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001	Secretaria da Assistência Social-SAS	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.754.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.912.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.762.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	150.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	500,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			839.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	829.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	95.000,00		
		1665000002	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.874.500,00

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria de Assistência Social - SAS
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Assistência Social - SAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	60.000,00	4.099.500,00	4.159.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	12.000,00	12.000,00
08 241 0006	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	12.000,00	12.000,00
08 241 0006 2.037	Gestão e Manutenção das Ações voltadas à Pessoa Idosa		12.000,00	12.000,00
	Gestão e Manutenção das Ações voltadas à Pessoa Idosa			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	6.000,00	6.000,00
08 242 0136	Assistência a Comunidades	0,00	6.000,00	6.000,00
08 242 0136 2.038	Gestão e Manutenção do Programa de Apoio a Pessoa com Deficiência		6.000,00	6.000,00
	Manutenção do Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência, que tem como objetivo promover a inclusão das pessoas com deficiência, o programa participa e promove eventos que visem ampliar e garantir a inclusão desta parcela da população.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	351.000,00	361.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	10.000,00	351.000,00	361.000,00
08 243 0131 1.012	Construção e Aparelhamento de Unid. de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	10.000,00		10.000,00
	Construção e Aparelhamento de Unid. de Acolhimento para Crianças e Adolescentes			
08 243 0131 2.039	Manutenção do Programa Primeira Infância/Criança Feliz		334.000,00	334.000,00
	Manutenção do Programa Primeira Infância/Criança Feliz, voltadas à promoção das habilidades/capacidades das crianças, considerando o contexto cultural, necessidades e interesses da família.			
08 243 0131 2.040	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI		17.000,00	17.000,00
	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias.			
08 244	Assistência Comunitária	50.000,00	3.730.500,00	3.780.500,00
08 244 0013	Combate a Violência Contra a Mulher	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244 0013 1.013	Implantação da Política de Valorização voltada às mulheres	10.000,00		10.000,00

- continua -

- continuação -

	Implantação da Política de Valorização voltada às mulheres			
08 244 0136	Assistência a Comunidades	40.000,00	3.714.500,00	3.754.500,00
08 244 0136 1.014	Construção, Ampliação e Reforma do CRAS	20.000,00		20.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, destinado ao atendimento de pessoas que vivenciam situações de vulnerabilidade social.			
08 244 0136 1.015	Construção do Centro de Referência Especializado em Assist. Social - CREAS	20.000,00		20.000,00
	Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, destinado ao atendimento de pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências.			
08 244 0136 2.041	Gestão e Manutenção da Casa do Cidadão		320.000,00	320.000,00
	Gestão e Manutenção da Casa do Cidadão, que reúne em um único local, um leque de órgãos e prestadoras de serviços de natureza pública, prestando atendimento sem discriminação ou privilégios.			
08 244 0136 2.042	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social		31.000,00	31.000,00
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social			
08 244 0136 2.043	Gestão e Manutenção do IGD - Programa Auxílio Brasil/PAB		658.000,00	658.000,00
	Gestão e Manutenção do IGD - Programa Auxílio Brasil/PAB para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil na cidade.			
08 244 0136 2.044	Gestão e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		1.496.500,00	1.496.500,00
	Gestão e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB, realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.			
08 244 0136 2.045	Gestão e Man. dos Serv. de Prot. Soc. Espec. de Média e Alta Complexidade-PSEMAC		942.500,00	942.500,00
	Gestão e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-PSEMAC (CREAS/ABRIGO)			
08 244 0136 2.046	Gestão e Manutenção do ACESSUAS Trabalho		12.500,00	12.500,00
	Gestão e Manutenção do ACESSUAS Trabalho, programa de assistência social que apenas deve promover o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos cursos já existentes no território.			
08 244 0136 2.047	Concessão de Benefícios Eventuais		190.000,00	190.000,00
	Concessão de Benefícios Eventuais			

- continua -

- continuação -

08 244 0136 2.048	Manutenção do Programa BPC na Escola Manutenção do Programa BPC na Escola, visando o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, que recebem o benefício de prestação continuada da assistência social.		10.000,00	10.000,00
08 244 0136 2.049	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGDSUAS Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social, visando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social.		54.000,00	54.000,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	16.000,00	16.000,00
08 244 0137 2.050	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS Fortalecimento das atividades dos conselhos municipais de assistência social		16.000,00	16.000,00
TOTAL			60.000,00	4.099.500,00
			4.099.500,00	4.159.500,00

Governo Municipal de Morada Nova

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Secretaria de Assistência Social - SAS

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Secretaria da Assistência Social - SAS	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002	Fundo Municipal de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.980.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.305.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.470.000,00		
		1660000000	785.000,00		
		1661000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	41.000,00		
		1660000000	4.000,00		
		1661000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.675.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1660000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	699.000,00		
		1660000000	854.500,00		
		1661000000	111.000,00		
		1665000002	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				179.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			179.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	12.000,00		
		1660000000	146.000,00		
		1661000000	6.000,00		
		1665000002	5.000,00		
		1669000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.159.500,00

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria de Assistência Social - SAS
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Assistência Social - SAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Mun.Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0011	Combate ao Abuso e Exploração Sexual Crianças e Adol	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0011 2.051	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Gestão e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, voltados à promoção de ações de atendimento à criança e ao adolescente.		100.000,00	100.000,00
TOTAL		0,00	100.000,00	100.000,00

Governo Municipal de Morada Nova

Secretaria de Assistência Social - SAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Secretaria da Assistência Social - SAS	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003	Fundo Mun.Dir. da Criança e Adolescente	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				99.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			99.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	18.000,00		
		1669000000	81.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1669000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria de Assistência Social - SAS
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Assistência Social - SAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	30.000,00	48.000,00	78.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	30.000,00	48.000,00	78.000,00
08 241 0006	Amparo Assistencial ao Idoso	30.000,00	48.000,00	78.000,00
08 241 0006 1.016	Construção do Centro de Convivência do Idoso - Casa do Idoso	30.000,00		30.000,00
	Construção do Centro de Convivência do Idoso (Casa do Idoso) - instituição voltada a idosos dependentes ou independentes que necessitam de assistência e cuidados especializados.			
08 241 0006 2.052	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMI		48.000,00	48.000,00
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMI, visando financiar projetos para a população idosa.			
TOTAL		30.000,00	48.000,00	78.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
 Secretaria de Assistência Social - SAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Assistência Social - SAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.000,00		
		1669000000	33.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1669000000	5.000,00		
		1701000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					78.000,00

13 Ipremn-Inst.Prev.dos Serv.de Morada Nova

Legislação.: LEI Nº 1.279/2005

Atribuições: Órgão da administração indireta vinculado à Secretaria da
Administração.

Governo Municipal de Morada Nova
 Iprenm-Inst.de Previdência dos Serv.de Morada Nova
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Iprenm-Inst.Prev.dos Serv.de Morada Nova
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Iprenm-Inst.Prev.dos Serv. Morada Nova

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	38.169.600,00	38.169.600,00
09 271	Previdência Básica	0,00	4.599.600,00	4.599.600,00
09 271 0140	Previdência Básica	0,00	4.599.600,00	4.599.600,00
09 271 0140 2.057	Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos do IPREMN		4.599.600,00	4.599.600,00
	Manutenção do IPREMN - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Morada Nova			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	33.570.000,00	33.570.000,00
09 272 0140	Previdência Básica	0,00	33.570.000,00	33.570.000,00
09 272 0140 2.058	Gestão e Obrigações Previdenciárias do IPREMN. Manutenção das obrigações previdenciárias do IPREMN - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Morada Nova, compreendendo: aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários.		33.570.000,00	33.570.000,00
TOTAL		0,00	38.169.600,00	38.169.600,00

Governo Municipal de Morada Nova

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Ipremn-Inst.de Previdência dos Serv.de Morada Nova

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13	Ipremn-Inst.Prev.dos Serv.de Morada Nova	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302	Ipremn-Inst.Prev.dos Serv. Morada Nova	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.794.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.810.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.153.000,00		
		1800111101	6.950.500,00		
		1801211101	26.656.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1801211101	50.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.982.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	287.800,00		
		1800111101	21.300,00		
		1801211101	1.671.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	500,00		
		1800111101	1.000,00		
		1801211101	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				375.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			375.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	350.000,00		
		1800111101	23.000,00		
		1801211101	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	38.169.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.438.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			66.409.900,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	975.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	11.175.000,00		
		1500100200	4.569.400,00		
		1600000000	13.927.000,00		
		1602000000	2.000,00		
		1660000000	785.000,00		
		1661000000	3.000,00		
		1800111101	6.950.500,00		
		1801211101	26.656.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	371.500,00		
		1500100200	55.000,00		
		1600000000	884.000,00		
		1660000000	4.000,00		
		1661000000	2.000,00		
		1801211101	50.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			6.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.022.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	60.000,00		
		1500100200	3.760.000,00		
		1600000000	420.000,00		
		1660000000	5.000,00		
		1706000000	2.000.000,00		
		1749000000	1.000.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	525.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	4.424.300,00		
		1500100200	6.670.000,00		
		1600000000	8.198.000,00		
		1602000000	30.000,00		
		1659000000	10.000,00		
		1660000000	854.500,00		
		1661000000	111.000,00		
		1665000002	6.000,00		
		1669000000	114.000,00		
		1706000000	3.000.000,00		
		1749000000	1.120.000,00		
		1800111101	21.300,00		
		1801211101	1.671.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	500,00		
		1600000000	20.000,00		
		1800111101	1.000,00		
		1801211101	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.868.000,00	2.108.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	507.000,00		
		1500100200	570.000,00		
		1600000000	53.000,00		
		1601000000	430.000,00		
		1603000000	10.000,00		
		1660000000	146.000,00		
		1661000000	6.000,00		
		1665000002	15.000,00		
		1669000000	16.000,00		
		1701000000	90.000,00		
		1800111101	23.000,00		
		1801211101	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			230.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	205.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	5.000,00		
		1500100200	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	102.546.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	90.000,00	7.122.000,00	7.212.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.583.000,00	2.583.000,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	0,00	2.583.000,00	2.583.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	30.000,00	60.000,00	90.000,00
08 241 0006	Amparo Assistencial ao Idoso	30.000,00	60.000,00	90.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	6.000,00	6.000,00
08 242 0136	Assistência a Comunidades	0,00	6.000,00	6.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	742.500,00	752.500,00
08 243 0011	Combate ao Abuso e Exploração Sexual Crianças e Adolescentes	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	10.000,00	642.500,00	652.500,00
08 244	Assistência Comunitária	50.000,00	3.730.500,00	3.780.500,00
08 244 0013	Combate a Violência Contra a Mulher	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244 0136	Assistência a Comunidades	40.000,00	3.714.500,00	3.754.500,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	16.000,00	16.000,00
09	Previdência Social	0,00	38.169.600,00	38.169.600,00
09 271	Previdência Básica	0,00	4.599.600,00	4.599.600,00
09 271 0140	Previdência Básica	0,00	4.599.600,00	4.599.600,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	33.570.000,00	33.570.000,00
09 272 0140	Previdência Básica	0,00	33.570.000,00	33.570.000,00
10	Saúde	860.000,00	56.304.400,00	57.164.400,00
10 301	Atenção Básica	490.000,00	31.590.400,00	32.080.400,00
10 301 0037	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	490.000,00	31.540.400,00	32.030.400,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	370.000,00	22.604.000,00	22.974.000,00
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	370.000,00	22.604.000,00	22.974.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	2.065.000,00	2.065.000,00
10 304 0186	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	2.065.000,00	2.065.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	45.000,00	45.000,00
10 305 0186	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	45.000,00	45.000,00
TOTAL		950.000,00	101.596.000,00	102.546.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.097.500,00	5.114.500,00	7.212.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.583.000,00	2.583.000,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	0,00	2.583.000,00	2.583.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	68.000,00	22.000,00	90.000,00
08 241 0006	Amparo Assistencial ao Idoso	68.000,00	22.000,00	90.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00	0,00	6.000,00
08 242 0136	Assistência a Comunidades	6.000,00	0,00	6.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	453.000,00	299.500,00	752.500,00
08 243 0011	Combate ao Abuso e Exploração Sexual Crianças e Adolescentes	82.000,00	18.000,00	100.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	371.000,00	281.500,00	652.500,00
08 244	Assistência Comunitária	1.570.500,00	2.210.000,00	3.780.500,00
08 244 0013	Combate a Violência Contra a Mulher	10.000,00	0,00	10.000,00
08 244 0136	Assistência a Comunidades	1.550.000,00	2.204.500,00	3.754.500,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	10.500,00	5.500,00	16.000,00
09	Previdência Social	35.375.800,00	2.793.800,00	38.169.600,00
09 271	Previdência Básica	1.805.800,00	2.793.800,00	4.599.600,00
09 271 0140	Previdência Básica	1.805.800,00	2.793.800,00	4.599.600,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	33.570.000,00	0,00	33.570.000,00
09 272 0140	Previdência Básica	33.570.000,00	0,00	33.570.000,00
10	Saúde	48.308.400,00	8.856.000,00	57.164.400,00
10 301	Atenção Básica	23.224.400,00	8.856.000,00	32.080.400,00
10 301 0037	Administração Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	23.174.400,00	8.856.000,00	32.030.400,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.974.000,00	0,00	22.974.000,00
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	22.974.000,00	0,00	22.974.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	2.065.000,00	0,00	2.065.000,00
10 304 0186	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	2.065.000,00	0,00	2.065.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	45.000,00	0,00	45.000,00
10 305 0186	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	45.000,00	0,00	45.000,00
TOTAL		85.781.700,00	16.764.300,00	102.546.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Demonstrativo de Limites

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.370.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	6.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	200.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	400.000,00	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	30.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	4.000.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	600.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	6.500.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.a	10.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	90.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	300.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	215.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	4.500,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.100.000,00	23.100.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	4.250.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	900.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	3.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	21.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	21.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	574.000,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.190.400,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.181.000,00	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	161.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	65.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	7.500.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	20.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	60.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	8.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.630.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	10.000.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	3.500.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	7.000.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	870.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	90.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa		
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	40.000,00	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	7.480.500,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.800.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	30.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.950.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	850.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	725.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	11.000.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	18.000.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	200.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	500.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	40.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	100.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	540.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	790.000,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	1.100.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	800.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.083.500,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	31.000.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.050.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	110.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	80.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	21.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.180.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	122.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	2.000.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	2.000.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	43.000.000,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social - Princi	130.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.109.000,00	
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	341.000,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	11.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	535.000,00	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	150.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dív Ativa e Rec Ônus Sucu		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira -	50.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	8.137.600,00	8.137.600,00
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos		
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal	900.000,00	900.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	356.000,00	356.000,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social		
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social -	1.650.000,00	1.650.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-13.000.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-4.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.200.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.010.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-22.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		285.746.000,00	34.143.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			251.602.400,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	975.000,00
3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas	30.500.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	2.500.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	7.730.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	92.127.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	3.959.800,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.655.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	28.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	413.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	5.404.600,00
3.1.91.92.00 Despesas de exercícios anteriores	62.000,00
3.3.90.13.00 Obrigações patronais	1.500,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	6.410.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	151.768.400,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.740.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	650.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	50.000,00
3.3.90.13.00 Obrigações patronais	10.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	4.464.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	251.602.400,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	151.768.400,00 (60,32 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	135.865.296,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	4.464.000,00 (1,77 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	15.096.144,00 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.370.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	6.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	200.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	400.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	30.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	600.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	6.500.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	10.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	65.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	20.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	31.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.050.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	110.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		114.296.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	3.500,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	10.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	3.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	7.000.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	870.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	90.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	40.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	7.480.500,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		28.984.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	90.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	300.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	215.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	4.500,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.100.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	4.250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	900.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	21.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	21.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	574.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.190.400,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.181.000,00

1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	161.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	60.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	8.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.630.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.800.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	30.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.950.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	850.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	725.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	11.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	18.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	540.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	790.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	1.100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	800.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.083.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	80.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	21.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.180.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	122.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	2.000.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	2.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	43.000.000,00
1.7.9.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social - Principal	130.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.109.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	341.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	11.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	535.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	150.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	50.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	70.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Modernização da Admin - Princ.	805.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	19.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.140.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	500.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	8.137.600,00
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal	900.000,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	356.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aport Periód Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ.	1.650.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	166.236.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-20.236.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		289.280.000,00
DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público		975.000,00

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.715.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	17.930.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.450.800,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	130.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.119.000,00
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	450.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	6.760.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	525.000,00
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	13.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.619.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	5.300.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	193.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.006.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	50.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	395.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	502.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	387.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	48.000,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	795.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	378.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	200.000,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	20.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		57.164.400,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		57.164.400,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		40.020.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		17.144.400,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		15,00%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	13.116.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.576.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	430.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.510.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.600.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	108.680.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	72.500.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	65.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	7.500.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00
2.2- Cota-Parte ITR	20.000,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	31.000.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	5.050.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	121.796.000,00
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	72.200.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	43.000.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	29.200.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	11.000.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	18.000.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	200.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	20.236.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	13.000.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.000,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.200.000,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.010.000,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	22.000,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	22.764.000,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	5.355.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	1.800.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	30.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	1.950.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	850.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	725.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	790.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	2.025.000,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	8.170.000,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	61.383.000,00
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	51.030.000,00
13.1- Com Educação Infantil	8.160.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	42.870.000,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	22.070.000,00
14.1- Com Educação Infantil	2.120.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	19.950.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	73.100.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	
16- Com Educação Infantil (XVII)	182.000,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	9.031.000,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	1.000.000,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	10.213.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	8.670.000,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	91.983.000,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 70%)	51.030.000,00
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	30.449.000,00

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	SEFIN	1.370.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	SEFIN	6.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	SEFIN	200.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	SEFIN	400.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	SEFIN	30.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	SEFIN	4.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	SEFIN	600.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	SEFIN	6.500.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	SEFIN	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	AMT	90.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	IMAMN	300.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	SEFIN	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	SEFIN	215.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	SEFIN	4.500,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	SEFIN	4.250.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	SEFIN	65.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	SEFIN	20.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	SEFIN	31.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	SEFIN	5.050.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	SEFIN	110.000,00
SUBTOTAL :			119.175.500,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	IPREMN	23.100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	SEDUC	900.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	SESA	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	SEDUC	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	SAS	21.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	SAAE	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	AMT	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	IMAMN	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	AMT	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	IMAMN	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	SEFIN	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	SESA	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	SEDUC	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	SAS	10.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	IPREMN	2.752.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	SEFIN	2.438.400,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	SAAE	16.181.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	SEFIN	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	SAAE	161.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	SEFIN	7.500.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	SEFIN	60.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	SEFIN	8.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	SEFIN	1.630.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	SESA	10.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	SESA	3.500.000,00

1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	SESA	7.000.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	SESA	870.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	SESA	90.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	SESA	40.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	SESA	7.480.500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	SEDUC	1.800.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	SEDUC	30.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	SEDUC	1.950.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	SEDUC	850.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	SEDUC	725.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	SEDUC	11.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	SEDUC	18.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	SEDUC	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	SAS	500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	SAS	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	SAS	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	SAS	540.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	SEDUC	790.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	SEFIN	1.100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	SEFIN	800.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	SEFIN	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	SEAGRI	280.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	SECULT	80.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	SAS	593.500,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	SEINFRA	30.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	SEFIN	80.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	SAS	21.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	SEFIN	1.050.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	SEJUV	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	SESA	30.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	SAS	122.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	SEDUC	2.000.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	SESA	2.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	SEDUC	43.000.000,00
1.7.9.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social - Principal	SAS	130.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	IPREMN	1.550.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	SAAE	70.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	AMT	489.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	IMAMN	341.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	SEFIN	11.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	SEFIN	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	IPREMN	30.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	SAAE	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	SEFIN	500.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	SEFIN	150.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ônus de Sucumbência - Principal	SEAI	100.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	IPREMN	50.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	SAAE	70.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Modernização da Admin - Princ.	SEFIN	805.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	SEFIN	19.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	SEAGRI	320.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	SEINFRA	1.820.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	IMAMN	290.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	SESA	30.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	SAS	30.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	SEINFRA	150.000,00

7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	IPREMN	8.137.600,00
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Parcelamentos - Principal	IPREMN	900.000,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	SAAE	356.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aport Períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ.	IPREMN	1.650.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	SEFIN	-13.000.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	SEFIN	-4.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	SEFIN	-6.200.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	SEFIN	-1.010.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	SEFIN	-22.000,00

SUBTOTAL : 170.104.500,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 289.280.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	119.175.500,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	7.560.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	6,34 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

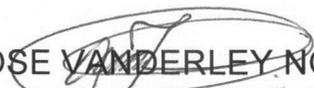
O Prefeito Municipal de Morada Nova, Estado do Ceará, JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de acesso do público em geral no âmbito do Município de Morada Nova-CE, a **LEI MUNICIPAL N° 2.117, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Morada Nova para o exercício financeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova-CE, em 15 de dezembro de 2022.


JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA QDD-2023

DECRETO Nº 064 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

ADM: JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

DECRETO Nº 064, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

**FIXA O DETALHAMENTO DA DESPESA
PARA O EXERCÍCIO DE 2023, COMO
INDICA.**

O Prefeito Municipal de Morada Nova, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.117, de 07 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de MORADA NOVA para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 08 de dezembro de 2022.


JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Imóvel de Uso da Câmara Municipal CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL DA CAMARA MUNICIPAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				850.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			850.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		850.000,00		
		Fonte 1500000000	850.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	850.000,00
01 031 0001 1.002	Implantação e Alteração da Reforma Administrativa e PCCS Implantação e alteração da reforma administrativa e PCCS dos servidores da Câmara Municipal de Morada Nova-CE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Manutenção do Legislativo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.210.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.455.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.405.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.740.000,00		
		Fonte 1500000000	3.740.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		650.000,00		
		Fonte 1500000000	650.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		6.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.749.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00		
	Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.743.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	85.000,00		
	Fonte 1500000000	85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
	Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	90.000,00		
	Fonte 1500000000	90.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	960.000,00		
	Fonte 1500000000	960.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	240.000,00		
	Fonte 1500000000	240.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.220.000,00
01 031 0001 2.002	Novas Instalações e Novos Imobilizados			
	Novas instalações e novos imobilizados Câmara Municipal de Morada Nova.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			390.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			390.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	390.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	390.000,00		
		Fonte 1500000000	390.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	390.000,00
01 031 0001 2.003	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores			
	Qualificação e capacitação de servidores e vereadores			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.560.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
Secretaria da Articulação Institucional - SEAI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria da Articulação Institucional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria da Articulação Institucional

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 062 0036 2.004	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município Exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				487.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			462.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		452.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		447.000,00		
		Fonte 1500000000	447.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	495.000,00
04 122 0036 2.005	Gestão e Manutenção da Secretaria da Articulação Institucional Coordenação e manutenção do Gabinete do Prefeito, além de realizar articulação, ouvidoria, controle e assessoramento governamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.791.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.720.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.622.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.240.000,00		
		Fonte 1500000000	3.240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		335.000,00		
		Fonte 1500000000	335.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		7.000,00	
		Fonte 1500000000	7.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		98.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		97.000,00	
		Fonte 1500000000	97.000,00	
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00	
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.070.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		95.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00	
		Fonte 1500000000	20.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		75.000,00	
		Fonte 1500000000	75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		975.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00	
		Fonte 1500000000	40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		138.000,00	
		Fonte 1500000000	138.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		42.000,00	
		Fonte 1500000000	42.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00	
		Fonte 1500000000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		680.000,00	
		Fonte 1500000000	680.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00	
		Fonte 1500000000	30.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.824.000,00
04 124 0036 2.006	Gestão e Manutenção da Controladoria Geral do Município				
	Coordenação e manutenção dos serviços de controle interno, além de orientar e aplicar medidas de controle interno do Poder Executivo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				191.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			158.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
	Fonte 1500000000		150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 1500000000		15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
	Fonte 1500000000		9.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
06 182 0036 2.007	Gestão e Manutenção da Defesa Civil Municipal				
	Promover ações preventivas de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		73.000,00		
	Fonte 1500000000		73.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.619.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde - SESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria da Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0037 2.008	Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 301 0171 2.009	Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde Funcionamento do sistema de Saúde do município, importante mecanismo de promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população, ofertando serviços com qualidade, independente do poder aquisitivo do cidadão.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.601.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.970.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.790.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.260.000,00		
		Fonte 1500000000	1.260.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.850.000,00		
		Fonte 1500000000	3.850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		645.000,00		
		Fonte 1500000000	645.000,00		
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		180.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.630.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		450.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		450.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1600000000	400.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.180.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.040.000,00		
		Fonte 1500000000	1.260.000,00		
		Fonte 1600000000	770.000,00		
		Fonte 1659000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.465.000,00		
		Fonte 1500000000	690.000,00		
		Fonte 1600000000	775.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		395.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
		Fonte 1749000000	45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		48.000,00		
		Fonte 1500000000	48.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			275.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			220.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	20.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	20.000,00		
	Fonte 1500100200	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.876.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 10.926.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde - SESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0171 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				480.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			480.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		480.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		480.000,00		
		Fonte 1500100200	400.000,00		
		Fonte 1601000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	490.000,00
10 301 0171 2.010	Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde				
	Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde, que oferecem acolhimento, atenção médica e bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, para benefício da população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.524.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.059.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.459.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.040.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	2.030.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.710.600,00		
		Fonte 1500100200	3.110.600,00		
		Fonte 1600000000	5.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		578.800,00		
		Fonte 1500100200	228.800,00		
		Fonte 1600000000	350.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		130.000,00		
		Fonte 1600000000	130.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		600.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	550.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.465.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.445.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.285.000,00		
		Fonte 1500100200	870.000,00		
		Fonte 1600000000	1.700.000,00		
		Fonte 1749000000	715.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		800.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
		Fonte 1600000000	400.000,00		
		Fonte 1706000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		85.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.460.000,00		
		Fonte 1500100200	2.100.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000.000,00		
		Fonte 1749000000	360.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500.000,00		
		Fonte 1600000000	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300.000,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		140.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.664.400,00
10 302 0176 1.004	Ampliação e Reforma do CAPS				
	Ampliação e reforma do CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, destinado ao atendimento de pessoas com problemas psiquiátricos visando a recuperação da saúde mental e a integração do paciente com sua família e comunidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1601000000	65.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75.000,00
10 302 0176 1.005	Reforma e Ampliação do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira				

- continua -

- continuação -

	Reforma e Ampliação do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		30.000,00		
		Fonte 1500100200		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000,00		
		50.000,00		
		Fonte 1500100200		
		Fonte 1701000000		
		60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	140.000,00
10 302 0176 1.006	Implantação e Ampliação do CERAM - Centro Esp. em Reab. e Atend. Multiprofiss			
	Implantação e Ampliação do CERAM - Centro Especializado em Reabilitação e Atendimento Multiprofissional, realiza acolhimento interdisciplinar, com uma equipe de médicos e assistência jurídica as mulheres.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1500100200		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		100.000,00		
		Fonte 1601000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
10 302 0176 1.007	Estruturar, Equipar e Reformar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA			
	Estruturar, Equipar e Reformar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, pronto atendimento com funcionamento 24 horas, adulto e pediátrico, urgência e emergência.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1500100200		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	35.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1500100200		
		Fonte 1601000000		
		30.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	45.000,00
10 302 0176 2.011	Gestão e Manutenção do CERAM - Centro Esp.de Reab.e Atend.Multiprofissional			
	Gestão e Manutenção do CERAM - Centro Especializado de Reabilitação e Atendimento Multiprofissional			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			269.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		259.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	257.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	55.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
	Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00		
	Fonte 1500100200	100.000,00		
	Fonte 1600000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1600000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1600000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	272.000,00
10 302 0176 2.012	Gestão e Manutenção de Consórcios Públicos de Saúde			
	Gestão e Manutenção de Consórcios Públicos de Saúde (Policlínica e CEO, realização de atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde de suas populações.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		975.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	975.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	975.000,00		
	Fonte 1500100200	975.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		525.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	525.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	525.000,00		
	Fonte 1500100200	525.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.500.000,00
10 302 0176 2.013	Gestão em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
	Gestão em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.280.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.685.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.585.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.300.000,00		
		Fonte 1600000000	1.300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.050.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000.000,00		
		Fonte 1600000000	2.050.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		210.000,00		
		Fonte 1600000000	210.000,00		
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.595.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.575.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.110.000,00		
		Fonte 1500100200	1.030.000,00		
		Fonte 1600000000	1.080.000,00		
		Fonte 1706000000	1.000.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		4.500.000,00		
		Fonte 1500100200	2.233.000,00		
		Fonte 1600000000	1.767.000,00		
		Fonte 1706000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1600000000	500.000,00		
		Fonte 1706000000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00	150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1601000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.430.000,00
10 302 0176 2.014	Gestão e Manutenção do CAPS				
	Manutenção do CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, destinado ao atendimento de pessoas com problemas psiquiátricos visando a recuperação da saúde mental e a integração do paciente com sua família e comunidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				642.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			642.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		585.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		535.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
		Fonte 1600000000	435.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		57.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		57.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	52.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	642.000,00
10 302 0176 2.015	Gestão e Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento				
	Gestão e Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento de urgência e emergência, adulto e pediátrico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.760.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.760.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.760.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		6.760.000,00		
		Fonte 1500100200	3.760.000,00		
		Fonte 1706000000	2.000.000,00		
		Fonte 1749000000	1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.760.000,00
10 304 0186 2.016	Gestão e Manutenção do Programa Vigilância em Saúde				
	Gestão e Manutenção do Programa Vigilância em Saúde, compreendendo: vigilância sanitária, epidemiológica e zoonoses				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.050.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.790.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.610.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.585.000,00		
		Fonte 1600000000	1.585.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		180.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 1600000000	180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		160.000,00		
		Fonte 1600000000	160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 1600000000	90.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1601000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.065.000,00
10 305 0186 2.017	Gestão e Manut.das Ações de Combate ao Coronavírus e Out.Doenças Epidemiológica				
	Gestão e Manutenção das Ações de Combate ao Coronavírus e Outras Doenças Epidemiológicas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1602000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1602000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1603000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 46.238.400,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - SEDUC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Educação - FME

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0220 2.018	Gestão e Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				
	Gestão e Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.950.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.950.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.950.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.940.000,00		
		Fonte 1552000000	1.940.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1552000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.950.000,00
12 361 0231 1.008	Construção, Ampl.e Ref.de Unid.Escolares da Rede de Ensino Fundamental				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Rede de Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1569000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.250.000,00		
		Fonte 1542000000	950.000,00		
		Fonte 1569000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.310.000,00
12 361 0231 2.019	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental				
	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1550000000	10.000,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1550000000	10.000,00		
		Fonte 1569000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
12 361 0238 2.020	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				
	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.280.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.280.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.280.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.270.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000.000,00		
		Fonte 1540000000	1.300.000,00		
		Fonte 1541000000	1.530.000,00		
		Fonte 1550000000	1.580.000,00		
		Fonte 1553000000	850.000,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.280.000,00
12 361 0291 2.021	Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação Básica - SEDUC				
	Gestão e Manutenção das atividades administrativas da Secretaria da Educação Básica - SEDUC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.123.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.245.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.050.000,00		
		Fonte 1500100100	1.050.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		65.000,00		
		Fonte 1500100100	65.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		55.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00	
		Fonte 1500100100	50.000,00	
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.500,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		500,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		500,00	
		Fonte 1500100100	500,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00	
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00	
		Fonte 1500100100	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.875.500,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00	
		Fonte 1500100100	15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.660.500,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00	
		Fonte 1500100100	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.750.000,00	
		Fonte 1500100100	1.700.000,00	
		Fonte 1550000000	50.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		150.000,00	
		Fonte 1500100100	150.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		39.500,00	
		Fonte 1500100100	39.500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00	
		Fonte 1500100100	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00	
		Fonte 1500100100	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.700.000,00	
		Fonte 1500100100	1.700.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00	
		Fonte 1500100100	100.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		700.000,00	
		Fonte 1500100100	700.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00	
		Fonte 1500100100	50.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		200.000,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00	
		Fonte 1500100100	200.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			788.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	
		Fonte 1500100100	100.000,00	

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			310.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		310.000,00	
		Fonte 1500100100		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			378.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		373.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		373.000,00	
		Fonte 1500100100		
4.6.91.00.00	Ap]. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00	
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00	
		Fonte 1500100100		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	7.911.000,00
12 361 0292 2.022	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00	
		Fonte 1551000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	30.000,00
12 362 0002 2.023	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio			
	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000.000,00	
		Fonte 1500100100		
		Fonte 1571000000		
			2.000.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.000.000,00
12 364 0266 2.024	Manutenção do Transporte Universitário			
	Manutenção do Transporte Universitário			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00	
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	500.000,00
12 365 0271 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede de Ensino Infantil			
	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 1500100100	50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			940.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			940.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		940.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		940.000,00	
		Fonte 1500100100	50.000,00	
		Fonte 1569000000	100.000,00	
		Fonte 1570000000	790.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	990.000,00
12 365 0271 2.025	Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso			
	Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso, conjunto de ações destinadas à assistência a famílias que têm crianças até seis anos de idade, por meio da melhoria da renda, da educação e da saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00	
		Fonte 1569000000	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1569000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1569000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	12.000,00
12 365 0271 2.026	Gestão e Manutenção da Rede de Ensino Infantil			
	Gestão e Manutenção da Rede de Ensino Infantil			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			217.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			62.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00	
		Fonte 1500100100	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 1500100100	2.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	
		Fonte 1569000000	50.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00	
		Fonte 1569000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00	
		Fonte 1500100100	5.000,00	
		Fonte 1569000000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1569000000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1569000000	95.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	317.000,00
12 366 0281 2.027	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado				
	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado, objetivo de contribuir para a universalização do ensino fundamental, promovendo apoio a ações de alfabetização de jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1569000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1569000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1569000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1569000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
12 367 0280 2.028	Manutenção das Atividades de Educação Especial				
	Manutenção das Atividades de Educação Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1569000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1569000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1569000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1569000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<u>22.383.000,00</u>

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - SEDUC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Nac. Des. do Ensino Básico FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0231 1.010	Construção, Ampl.e Ref.de Unidades Escolares da Rede de Ens.Fundamental 30%				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.260.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.260.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.260.000,00		
		Fonte 1540000000	1.260.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.330.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.330.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.330.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.330.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1540000000	620.000,00		
		Fonte 1541000000	800.000,00		
		Fonte 1542000000	800.000,00		
		Fonte 1749000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.590.000,00
12 361 0231 2.029	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%				
	Gestão e Manutenção do FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.810.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.810.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		41.299.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.350.000,00		
		Fonte 1540107000	1.100.000,00		
		Fonte 1541107000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		39.089.900,00		
		Fonte 1540107000	24.500.000,00		
		Fonte 1541107000	11.939.900,00		
		Fonte 1542107000	2.650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		860.000,00		
		Fonte 1540107000	610.000,00		
		Fonte 1541107000	100.000,00		
		Fonte 1542107000	150.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.510.100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.510.100,00		
		Fonte 1540107000	600.000,00		
		Fonte 1541107000	310.100,00		
		Fonte 1542107000	600.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE			
			-	-	42.810.000,00
12 361 0231 2.030	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				
	Gestão e Manutenção do FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.940.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1540000000	150.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
		Fonte 1541000000	50.000,00		
		Fonte 1542000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1540000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.607.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.607.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.300.000,00		
		Fonte 1540000000	2.500.000,00		
		Fonte 1541000000	2.500.000,00		
		Fonte 1543000000	200.000,00		
		Fonte 1550000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		49.000,00		
		Fonte 1540000000	49.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
		Fonte 1550000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200.000,00		
		Fonte 1540000000	1.200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		900.000,00		
		Fonte 1540000000	200.000,00		
		Fonte 1541000000	500.000,00		
		Fonte 1542000000	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000.000,00		
		Fonte 1542000000	500.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
4.6.91.00.00	Ap]. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.540.000,00
12 361 0271 1.011	Construção, Ampl.e Reforma de Escolas da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30%				
	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1542000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1500100100	100.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
12 365 0271 2.031	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%				

- continua -

- continuação -

	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.210.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		8.210.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.610.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	150.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00	
		Fonte 1540107000	50.000,00	
		Fonte 1542107000	50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	7.450.000,00		
		Fonte 1540107000	3.500.000,00	
		Fonte 1542107000	3.950.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		Fonte 1540107000	10.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	600.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	600.000,00		
		Fonte 1540107000	300.000,00	
		Fonte 1542107000	300.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.210.000,00
12 365 0271 2.032	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.970.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.860.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.860.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	600.000,00		
		Fonte 1540000000	600.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	10.000,00		
		Fonte 1542000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.190.000,00		
		Fonte 1540000000	800.000,00	
		Fonte 1542000000	390.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
		Fonte 1542000000	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.070.000,00
12 366 0281 2.033	Gestão e Manutenção da Educação e Jovens de Adultos - FUNDEB 70%			

- continua -

- continuação -

	Gestão e Manutenção da Educação e Jovens de Adultos - FUNDEB 70%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1540107000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
	Fonte 1540107000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 1540107000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
12 366 0281 2.034	Gestão e Manutenção da Educação e Jovens de Adultos - FUNDEB 30%			
	Gestão e Manutenção da Educação e Jovens de Adultos - FUNDEB 30%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1540000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1540000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				69.700.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
Secretaria de Assistência Social - SAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Assistência Social - SAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Assistência Social-SAS

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0137 2.035	Gestão e Manutenção da Secretaria da Assistência Social				
	Funcionamento das atividades da Secretaria da Assistência Social, visando o amparo e proteção às pessoas em geral, em especial as mais carentes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.478.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.659.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.509.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	100.000,00		
			100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	1.000.000,00		
			1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	400.000,00		
			400.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1500000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	150.000,00		
			150.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 1500000000	500,00		
			500,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			816.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		806.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	139.500,00		
			139.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 1500000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		550.000,00		
	Fonte 1500000000		550.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00		
	Fonte 1500000000		90.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.583.000,00
08 243 0131 2.036	Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar				
	Funcionamento do Conselho Tutelar, visando garantir os direitos das crianças e adolescentes do município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				276.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			253.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		253.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
	Fonte 1500000000		250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1665000002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	291.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.874.500,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Assistência Social - SAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0006 2.037	Gestão e Manutenção das Ações voltadas à Pessoa Idosa				
	Gestão e Manutenção das Ações voltadas à Pessoa Idosa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
08 242 0136 2.038	Gestão e Manutenção do Programa de Apoio a Pessoa com Deficiência				
	Manutenção do Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência, que tem como objetivo promover a inclusão das pessoas com deficiência, o programa participa e promove eventos que visem ampliar e garantir a inclusão desta parcela da população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1665000002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1665000002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1665000002	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 243 0131 1.012	Construção e Aparelhamento de Unid. de Acolhimento para Crianças e Adolescentes				

- continua -

- continuação -

	Construção e Aparelhamento de Unid. de Acolhimento para Crianças e Adolescentes			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 1669000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
08 243 0131 2.039	Manutenção do Programa Primeira Infância/Criança Feliz			
	Manutenção do Programa Primeira Infância/Criança Feliz, voltadas à promoção das habilidades/capacidades das crianças, considerando o contexto cultural, necessidades e interesses da família.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			294.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		172.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	172.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	150.000,00		
	Fonte 1660000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12.000,00		
	Fonte 1660000000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		122.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	122.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 1660000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
	Fonte 1660000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
	Fonte 1660000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	334.000,00
08 243 0131 2.040	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI			
	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
		2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00		
		500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	500,00		
		500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
08 244 0013 1.013	Implantação da Política de Valorização voltada às mulheres			
	Implantação da Política de Valorização voltada às mulheres			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
08 244 0136 1.014	Construção, Ampliação e Reforma do CRAS			
	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, destinado ao atendimento de pessoas que vivenciam situações de vulnerabilidade social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00	
		Fonte 1665000002	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
08 244 0136 1.015	Construção do Centro de Referência Especializado em Assist. Social - CREAS			
	Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, destinado ao atendimento de pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
08 244 0136 2.041	Gestão e Manutenção da Casa do Cidadão			
	Gestão e Manutenção da Casa do Cidadão, que reúne em um único local, um leque de órgãos e prestadoras de serviços de natureza pública, prestando atendimento sem discriminação ou privilégios.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			310.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		265.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	265.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	260.000,00		
		Fonte 1500000000	260.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	320.000,00
08 244 0136 2.042	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social				
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.000,00
08 244 0136 2.043	Gestão e Manutenção do IGD - Programa Auxílio Brasil/PAB				
	Gestão e Manutenção do IGD - Programa Auxílio Brasil/PAB para executar ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil na				

- continua -

- continuação -

	cidade.						
3.0.00.00.00	Despesas correntes						628.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					326.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		326.500,00				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00				
		Fonte 1500000000	1.000,00				
		Fonte 1660000000	5.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00				
		Fonte 1500000000	200.000,00				
		Fonte 1660000000	100.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.500,00				
		Fonte 1500000000	500,00				
		Fonte 1660000000	20.000,00				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					301.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		301.500,00				
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00				
		Fonte 1660000000	500,00				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00				
		Fonte 1660000000	1.000,00				
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00				
		Fonte 1500000000	5.000,00				
		Fonte 1660000000	80.000,00				
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00				
		Fonte 1660000000	2.000,00				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00				
		Fonte 1500000000	1.000,00				
		Fonte 1660000000	10.000,00				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00				
		Fonte 1500000000	150.000,00				
		Fonte 1660000000	50.000,00				
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00				
		Fonte 1660000000	2.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de capital						30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00				
		Fonte 1660000000	30.000,00				
	TOTAL DA ATIVIDADE		-			-	658.000,00
08 244 0136 2.044	Gestão e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB						
	Gestão e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB, realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.						
3.0.00.00.00	Despesas correntes						1.471.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					827.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		783.000,00				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00				
		Fonte 1660000000	25.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		753.000,00				
		Fonte 1500000000	600.000,00				
		Fonte 1660000000	150.000,00				

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			224.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		224.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		123.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	120.000,00		
		Fonte 1661000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		42.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		52.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	942.500,00
08 244 0136 2.046	Gestão e Manutenção do ACESSUAS Trabalho				
	Gestão e Manutenção do ACESSUAS Trabalho, programa de assistência social que apenas deve promover o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos cursos já existentes no território.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.500,00
08 244 0136 2.047	Concessão de Benefícios Eventuais				
	Concessão de Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		190.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1661000000	90.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	190.000,00
08 244 0136 2.048	Manutenção do Programa BPC na Escola				
	Manutenção do Programa BPC na Escola, visando o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, que recebem o benefício de prestação continuada da assistência social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
08 244 0136 2.049	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGDSUAS				
	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social, visando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.000,00	49.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			49.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.000,00		
		Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00		
		Fonte 1660000000		30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			2.000,00		
		Fonte 1660000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00		
		Fonte 1660000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00		
		Fonte 1660000000		10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ			1.000,00		
		Fonte 1660000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00		
		Fonte 1660000000		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	54.000,00
08 244 0137 2.050	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS					
	Fortalecimento das atividades municipais de assistência social		dos	conselhos		
3.0.00.00.00	Despesas correntes					14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.000,00		
		Fonte 1500000000		500,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			3.000,00		
		Fonte 1500000000		1.000,00		
		Fonte 1660000000		2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			2.000,00		
		Fonte 1500000000		1.000,00		
		Fonte 1660000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			4.000,00		
		Fonte 1500000000		1.000,00		
		Fonte 1660000000		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			4.000,00		
		Fonte 1500000000		1.000,00		
		Fonte 1660000000		3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.000,00		
		Fonte 1500000000		1.000,00		
		Fonte 1660000000		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	16.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.159.500,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Assistência Social - SAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Mun.Dir. da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0011 2.051	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, voltados à promoção de ações de atendimento à criança e ao adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				99.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			99.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		99.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1669000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1669000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1669000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.500,00		
		Fonte 1669000000	9.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		68.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
		Fonte 1669000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1669000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Assistência Social - SAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0006 1.016	Construção do Centro de Convivência do Idoso - Casa do Idoso				
	Construção do Centro de Convivência do Idoso (Casa do Idoso) - instituição voltada a idosos dependentes ou independentes que necessitam de assistência e cuidados especializados.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1701000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
08 241 0006 2.052	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMI				
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMI, visando financiar projetos para a população idosa.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1669000000	7.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 1669000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1669000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1669000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1669000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1669000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			78.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
Autarquia Municipal de Transito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Autarquia Municipal de Trânsito - AMT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Autarquia Municipal de Transito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 122 0037 2.053	Gestão e Manutenção da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT Gestão e manutenção da Autarquia Municipal de Trânsito, compreendendo as áreas de planejamento, projetos, operação, fiscalização e educação de trânsito.				3.152.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.079.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.869.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	1.800.000,00		
			1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	60.000,00		
			60.000,00		
3.1.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		210.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	210.000,00		
			210.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			500,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 1500000000	500,00		
			500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.072.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.072.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	Fonte 1500000000	500,00		
			500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	20.000,00		
			10.000,00		
		Fonte 1752000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	400.000,00		
			300.000,00		
		Fonte 1752000000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1752000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	10.000,00		
			5.000,00		
		Fonte 1752000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	7.000,00		
			2.000,00		
		Fonte 1752000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1752000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		560.000,00		
		Fonte 1500000000	480.000,00		
		Fonte 1752000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				305.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		130.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1752000000	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			175.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.457.000,00
26 122 0038 1.017	Reforma e Ampliação da Sede da Autarquia Municipal de Trânsito				
	Reforma e Ampliação da Sede da Autarquia Municipal de Trânsito				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
26 452 0007 1.018	Implantação de Redutores de Velocidade e Sinalização de Ruas e Avenidas				
	Implantação de redutores de velocidade e sinalização de ruas e avenidas em locais de maior incidência de acidentes de trânsito provocados por excesso de velocidade; instalação de travessia elevada para pedestre; implantação da sinalização vertical de regulamentação e advertência no bairro Planalto Aeroporto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1752000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1752000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1752000000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	90.000,00
26 452 0007 2.054	Manutenção do Projeto Cidadania no Trânsito - Educando para a Vida				
	Manutenção do Projeto Cidadania no Trânsito - Educando para a Vida, correspondente a educação de trânsito nas escolas com visitas diárias em salas de aula com palestras e mensagens relacionadas ao tema.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1752000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1752000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1752000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1752000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1752000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1752000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	87.000,00
26 782 0007 1.019	Construção da Escolinha Pública de Trânsito				
	Construção da Escolinha Pública de Trânsito com sede nas dependências da AMT, visando receber visita de estudantes da rede pública e privada de ensino, promovendo educação para o trânsito de crianças (futuro do trânsito).				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1752000000	75.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
26 782 0007 2.055	Promoção de Ações Necessárias à Fiscalização do Trânsito			
	Promover ações necessárias à fiscalização do trânsito voltada a preservação da vida, por meio da orientação e da conscientização de pedestres e condutores de veículos em vias públicas; montagem de palestras tendo como público alvo os condutores de veículos automotores sobre a importância das regras de trânsito, primando sempre pela segurança e vida; promoção de eventos como Semana Nacional do Trânsito, bem como campanhas educativas com temas designados pelo DENATRAN com seus respectivos calendários anuais, além da realização de blitz na fiscalização do tráfego de veículos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1752000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00		
	Fonte 1752000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1752000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 1752000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1752000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.794.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 1.020	Amortização de Dívidas (Parcelamentos INSS, RPPS, FGTS e Outros)				
	Amortização de Dívidas Públicas (parcelamentos INSS, RPPS, FGTS e Outros), junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				420.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			420.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		240.000,00		
	Fonte 1899000000		240.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		180.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		180.000,00		
	Fonte 1899000000		180.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	420.000,00
04 122 0038 1.021	Construir, Ampliar e Equipar as Unidades Administrativas do SAAE				
	Construção, ampliação e reforma de edificações para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
	Fonte 1700000000		25.000,00		
	Fonte 1701000000		25.000,00		
	Fonte 1754000000		25.000,00		
	Fonte 1899000000		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
	Fonte 1700000000		25.000,00		
	Fonte 1701000000		25.000,00		
	Fonte 1754000000		25.000,00		
	Fonte 1899000000		25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
17 122 0037 1.022	Aquisição de Imóveis - SAAE				
	Aquisição de Imóveis para serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
	Fonte 1899000000		50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
17 122 0037 2.056	Gerenciamento Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto				
	Gerenciamento Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.112.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.560.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.660.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00			
	Fonte 1899000000	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.500.000,00			
	Fonte 1899000000	4.500.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	120.000,00			
	Fonte 1899000000	120.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10.000,00			
	Fonte 1899000000	10.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
	Fonte 1899000000	10.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10.000,00			
	Fonte 1899000000	10.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	900.000,00			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	900.000,00			
	Fonte 1899000000	900.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1.000,00			
	Fonte 1899000000	1.000,00			
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1.000,00			
	Fonte 1899000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.550.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	30.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00			
	Fonte 1899000000	20.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	5.000,00			
	Fonte 1899000000	5.000,00			
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	5.000,00			
	Fonte 1899000000	5.000,00			
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	250.000,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	250.000,00			
	Fonte 1899000000	250.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.270.000,00			
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	50.000,00			
	Fonte 1899000000	50.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	40.000,00			
	Fonte 1899000000	40.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500.000,00			
	Fonte 1899000000	2.500.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	5.000,00			
	Fonte 1899000000	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00			
	Fonte 1899000000	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	60.000,00			
	Fonte 1899000000	60.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		100.000,00		
		Fonte 1899000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		60.000,00		
		Fonte 1899000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 1899000000	120.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		150.000,00		
		Fonte 1899000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.700.000,00		
		Fonte 1899000000	4.700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		120.000,00		
		Fonte 1899000000	120.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		120.000,00		
		Fonte 1899000000	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		130.000,00		
		Fonte 1899000000	130.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1899000000	10.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		60.000,00		
		Fonte 1899000000	60.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1899000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1899000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1899000000	10.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		10.000,00		
		Fonte 1899000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		10.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		10.000,00		
		Fonte 1899000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.122.000,00
17 511 0008 1.023	Construir e ampliar o Sistema de Saneamento Básico - Zona Rural				
	Construção e ampliação do Sistema de Saneamento Básico Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.510.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.510.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.510.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.510.000,00		
		Fonte 1700000000	500.000,00		
		Fonte 1701000000	500.000,00		
		Fonte 1754000000	10.000,00		
		Fonte 1899000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.510.000,00
17 512 0380 1.024	Construir e Ampliar o Sistema de Saneamento Básico - Zona Urbana				
	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico Urbano, medidas adotadas sobre o meio ambiente				

- continua -

ÓRGÃO.....: 13 Iprenm-Inst.Prev.dos Serv.de Morada Nova
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Iprenm-Inst.Prev.dos Serv. Morada Nova

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 271 0140 2.057	Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos do IPREMN				
	Manutenção do IPREMN - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Morada Nova				4.224.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.240.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.240.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.000,00		
		Fonte 1500000000	108.000,00		
		Fonte 1800111101	1.000,00		
		Fonte 1801211101	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.070.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000.000,00		
		Fonte 1800111101	50.000,00		
		Fonte 1801211101	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
		Fonte 1800111101	10.000,00		
		Fonte 1801211101	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.982.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.980.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1800111101	2.000,00		
		Fonte 1801211101	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1800111101	10.000,00		
		Fonte 1801211101	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		21.000,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1800111101	200,00		
		Fonte 1801211101	20.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		77.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1800111101	1.500,00		
		Fonte 1801211101	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.580.000,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00		
		Fonte 1800111101	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1801211101	1.500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		27.500,00		
		Fonte 1800111101	2.500,00		
		Fonte 1801211101	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		209.500,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1801211101	9.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1800111101	100,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1800111101	1.000,00		
		Fonte 1801211101	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				375.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			375.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		375.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		219.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1800111101	18.000,00		
		Fonte 1801211101	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		156.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1800111101	5.000,00		
		Fonte 1801211101	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.599.600,00
09 272 0140 2.058	Gestão e Obrigações Previdenciárias do IPREMN				
	Manutenção das obrigações previdenciárias do IPREMN -				
	Instituto de Previdência dos Servidores do Município				
	de Morada Nova, compreendendo: aposentadorias,				
	pensões e outros benefícios previdenciários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.570.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			33.570.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		33.520.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas		30.500.000,00		
		Fonte 1800111101	6.389.500,00		
		Fonte 1801211101	24.110.500,00		
3.1.90.03.00	Pensões		2.500.000,00		
		Fonte 1800111101	500.000,00		
		Fonte 1801211101	2.000.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500.000,00		
		Fonte 1801211101	500.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 1801211101	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1801211101	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.570.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

38.169.600,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Administração - Sead
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Administração - Sead

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.059	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração Gestão e manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração da Prefeitura.				1.467.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.147.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.047.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		980.000,00		
		Fonte 1500000000	980.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			319.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		319.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				10.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.487.000,00
04 122 0037 2.060	Gestão e Manutenção do Arquivo Público Municipal				
	Funcionamento do arquivo central da prefeitura na guarda e conservação dos documentos públicos municipais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				255.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			255.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	305.000,00
04 122 0037 2.061	Gestão e Manutenção do Almojarifado Central				
	Funcionamento do Almojarifado Central da Prefeitura (Fundo Geral).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

90.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.882.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
Secretaria do Planejamento e Finanças - Sefin

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0031 2.062	Gestão e Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN				
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.342.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.235.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.085.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.900.000,00		
		Fonte 1500000000	1.900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.065.000,00		
		Fonte 1500000000	1.065.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.104.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.104.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300.000,00		
		Fonte 1500000000	1.300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.400.000,00		
		Fonte 1500000000	1.400.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1500000000	21.000,00		
		Fonte 1755000000	19.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.385.000,00
04 123 0037 2.063	Manutenção do Setor de Tributação do Município				
	Manutenção do Setor de Tributação do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				678.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			678.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		678.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1754000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		550.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1754000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		103.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1754000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				205.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			205.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		205.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1754000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	883.000,00
28 846 0010 2.064	Encargos Especiais				
	Encargos Especiais				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.685.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		35.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	30.000,00		
		30.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.650.000,00	
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.650.000,00		
3.3.91.97.00	Aporte p/cobertura déficit atuarial RPPS	1.650.000,00		
		1.650.000,00		
		Fonte 1500000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		5.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.800.000,00		
		1.800.000,00		
		Fonte 1500000000		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	3.200.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	3.200.000,00		
		3.200.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.685.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			550.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		550.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	550.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	550.000,00		
		550.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	550.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				14.503.000,00

ÓRGÃO.....: 17 Sec.da Agríc.Pec.e Rec. Hídricos-Seagri
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Sec. da Agric. ,Pec. e Rec. Hídricos

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0037 2.065	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Rec. Hídricos Funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.261.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.942.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.852.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		825.000,00		
		Fonte 1500000000	825.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.800.000,00		
		Fonte 1500000000	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		220.000,00		
		Fonte 1500000000	220.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.318.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.318.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		850.000,00		
		Fonte 1500000000	850.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300.000,00		
		Fonte 1500000000	1.300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				204.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.465.000,00
20 541 0441 2.066	Programa Municipal de Distribuição de Mudás para Reflorestamento				
	Programa municipal de distribuição de mudas para reflorestamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
20 544 0411 1.025	Ampliação de Recursos Hídricos do Município				
	Ampliação de recursos hídricos do município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
		Fonte 1700000000	140.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
20 544 0411 2.067	Programa Municipal de Recuperação de Peq. Reservas Hídricas de Agricultores				
	Programa municipal de recuperação de pequenas reservas hídricas de agricultores familiares.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	28.000,00
20 605 0446 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Abatedouros				
	Construção, Ampliação e Reforma de Abatedouros Públicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		240.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
		Fonte 1700000000	180.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	240.000,00
20 606 0441 2.068	Gestão e Manutenção dos Programas de Assist. ao Pequeno Agricult. e Pecuarista				
	Manutenção dos Programas de Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista, visando a revitalização da cajucultura e a mandiocultura, através de APL (Arranjo Produto Local) e ILPF (Integração Lavoura, Pecuária e Floresta), por meio de projetos pilotos; apoiar a implantação de áreas pilotos e unidades demonstrativas; construir um processo que incentive o associativismo e o cooperativismo; implantação de instituição de crédito para agropecuaristas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		93.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
20 606 0441 2.069	Programa Municipal de Mecanização Agrícola				
	Promover a compra de sementes e mudas, corretivos e				

- continua -

- continuação -

	fertilizantes, implementos agrícolas para distribuição gratuita para agricultores e suas famílias, com vistas a produção de alimentos para seu sustento, mesmo que o excedente de produção seja destinado a comercialização, além de programas de distribuição de horas de trator para gradagem e subsolagem das áreas a serem cultivadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			620.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		620.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	620.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	610.000,00		
		Fonte 1500000000	510.000,00	
		Fonte 1749000000	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	620.000,00
20 606 0441 2.070	Implantação de ILPF - Integração Lavoura, Pecuária e Floresta e UFIS Implantação de ILPF - Integração Lavoura, Pecuária e Floresta e UFIS - Unidade Familiar Integrada Sustentável			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
		Fonte 1749000000	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
		Fonte 1749000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
		Fonte 1749000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1749000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
		Fonte 1749000000	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3.000,00		
		Fonte 1749000000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
20 606 0441 2.071	Programa Municipal Trabalhando a Bovinocultura Leiteira Programa Municipal Trabalhando a Bovinocultura Leiteira, incentivando o associativismo e o cooperativismo; melhoramento genético da bovinocultura em parceria com iniciativa privada.			

- continua -

- continuação -

	implantação de técnicas de criação de camarões em viveiros.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
		Fonte 1749000000	3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
		Fonte 1749000000	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
		Fonte 1749000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1749000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
		Fonte 1749000000	3.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
		Fonte 1749000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
20 606 0441 2.074	Programa Municipal Trabalhando a Apicultura			
	Programa Municipal Trabalhando a Apicultura no incentivo a criação de abelhas para extração de mel, própolis etc.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
		Fonte 1749000000	3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
		Fonte 1749000000	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
		Fonte 1749000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1749000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
		Fonte 1749000000	3.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
		Fonte 1749000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
20 606 0441 2.075	Programa Municipal de povoamento de Alevinos em Reservas Hídricas			

- continua -

- continuação -

	Programa municipal de povoamento de alevinos em reservas hídricas públicas e de agricultores familiares, através do incentivo a aquicultura na produção de tilápias.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1749000000	2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1749000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1749000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1749000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
		Fonte 1749000000	2.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
		Fonte 1749000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
20 606 0472 1.027	Ampliação e Reforma do Parque de Exposição			
	Ampliação e Reforma do Parque de Exposição			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
20 606 0472 2.076	Gestão e Manutenção do Parque de Exposição			
	Manutenção do Parque de Exposição			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			53.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	53.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
		Fonte 1749000000	25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
		Fonte 1749000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	63.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.981.000,00

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria da Cultura e Turismo - Secult
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria da Cultura e Turismo - Secult

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 391 0004 1.028	Ampliação e Reforma da Sede do Museu do Vaqueiro				
	Ampliação e Reforma da Sede do Museu do Vaqueiro				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
13 391 0004 1.029	Construção, Ampl.e Reforma de Centros e Espaços Culturais e Biblioteca Pública				
	Construção, ampliação e reforma de Centros e Espaços Culturais e Biblioteca Pública, através de ações destinadas à preservação dos mesmos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
13 391 0004 1.030	Ampliação e Reforma do Hotel Municipal				
	Ampliação e reforma do hotel municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
13 391 0004 2.077	Gestão e Manutenção do Patrimônio Histórico-Cultural			
	Estabelecer uma política de valorização do patrimônio histórico-cultural; criar arquivo público para recuperar e preservar documentos da história e da cultura do município; reconhecer e fomentar os acervos históricos das comunidades; preservar e promover o acesso ao nosso patrimônio material, imaterial e natural, defendendo e promovendo as diferentes formas culturais da nossa cidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
13 392 0307 2.078	Gestão e Manutenção da Secretaria da Cultura e Turismo			
	Gestão e Manutenção da Secretaria da Cultura e Turismo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.500.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.901.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.781.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.750.000,00		
		Fonte 1500000000	1.750.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	120.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		500,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00	
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		500,00	
		Fonte 1500000000	500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			599.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		593.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.519.500,00
13 392 0309 1.031	Construção da Sede da Banda de Música Municipal				
	Construção da Sede da Banda de Música Municipal				50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
13 392 0309 2.079	Gestão e Manutenção da Banda de Música Municipal Gestão e Manutenção da Banda de Música Municipal de Morada Nova			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			39.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	49.000,00
23 695 0005 2.080	Gestão e Manutenção dos Programas de Turismo Municipal Fomentar o turismo local como forma de implementação de renda para o município; incentivar o turismo a sítios arqueológicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		42.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

Governo Municipal de Morada Nova
Secretaria da Cultura e Turismo - Secult

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria da Cultura e Turismo - Secult
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0309 2.081	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FMC				
	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FMC de Morada Nova				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				390.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			390.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		375.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		320.000,00		
		Fonte 1500000000	305.000,00		
		Fonte 1749000000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	400.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
Secretaria do Esporte e Juventude - Sejuv

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 812 0616 1.032	Const. Amp].e Ref.de Quadras, Est.Campos Fut. Ginásios e Areninhas e Acad.ar livr Construção, ampliação e reforma de quadras cobertas, poliesportivas, estádios, campos de futebol, ginásios, areninhas e academias ao ar livre.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		50.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		550.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	650.000,00
27 812 0616 2.082	Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude Funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.624.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			675.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		630.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		535.000,00		
		Fonte 1500000000	535.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		45.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			4.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00	
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			945.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		105.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100.000,00	
		Fonte 1500000000	100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		840.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00	
		Fonte 1500000000	350.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00	
		Fonte 1500000000	400.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00	
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.643.000,00
27 812 0616 2.083	Manutenção dos Programas de Apoio ao Desporto e Lazer				
	Manutenção dos programas de apoio ao desporto e lazer, visando incentivar o desporto à crianças e adolescentes dos bairros e comunidades carentes, bem como apoio a projetos esportivos; incentivo ao programa bolsa atleta, dentre outros.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	165.000,00
27 812 0616 2.084	Promoção e Realização de Eventos				
	Promoção e realização de eventos, campeonatos de bases e amador em zona urbana e rural, promover e incentivar competições esportivas de formas estruturadas e abertas à participação de todos, nas mais diversas modalidades esportivas; organizar eventos coletivos de lazer e esporte recreativo para envolver a população local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
27 812 0616 2.085	Apoiar a Implementação de Modelo de Gestão Financeira para o Esporte			
	Apoiar a Implementação de Modelo de Gestão Financeira para o Esporte, visando mobilizar a comunidade em torno das vantagens do esporte recreativo e lazer; promover a maior qualificação dos profissionais e educadores ligados ao esporte na comunidade; garantir o desenvolvimento de práticas esportivas para todas as idades, afim de que os participantes alcancem a autossuperação na vivência de atividades físicas; ocupar com atividades físicas, recreativas e socioculturais, o tempo ocioso das crianças e jovens; trabalhar a questão da cidadania, prevenção às drogas e formação humana durante o desenvolvimento desportivo dos envolvidos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			170.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	170.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	190.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.723.000,00

ÓRGÃO.....: 21 Instituto do Meio Ambiente - IMAMN
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Instituto do Meio Ambiente - Imamn

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0336 2.086	Manutenção, Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos				
	Manutenção, Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.038.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.020.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.020.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000.000,00		
		Fonte 1751000000	1.500.000,00		
		Fonte 1899000000	400.000,00		
		Fonte 1899000002	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.043.000,00
18 542 0391 1.033	Criação e Manutenção da Unidade Móvel (Vetmóvel)				
	Criação e manutenção da Unidade Móvel (vetmóvel), visando o atendimento veterinário gratuito.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
18 542 0391 1.034	Construção e Implantação do Abrigo de Animais				

- continua -

- continuação -

	Construção e implantação do abrigo para animais, objetivando uma vida melhor para os animais abandonados, com vistas a recolocação desses animais para lares definitivos, além de propiciar cuidados, controle e bem-estar animal, inclusive buscando parcerias com ONGs e entidades sem fins lucrativos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			475.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		475.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	475.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	475.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
		Fonte 1701000000	290.000,00	
		Fonte 1749000000	180.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	475.000,00
18 542 0391 2.087	Gestão e Manutenção do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN			
	Gestão e Manutenção do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN que tem por finalidade executar a política ambiental do município, cujo objetivo consiste no desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente, mediante a racionalização do uso dos recursos ambientais, a preservação e recuperação do meio ambiente e o controle da poluição e degradação ambiental, de conformidade das diretrizes estabelecidas na legislação em vigor.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.938.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.897.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.816.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.800.000,00		
		Fonte 1500000000	1.800.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	81.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00	
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			500,00
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	500,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	500,00		
		Fonte 1500000000	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.040.500,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.038.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		220.000,00		
		Fonte 1500000000	220.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		750.000,00		
		Fonte 1500000000	750.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			60.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.058.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

9.676.000,00

ÓRGÃO.....: 21 Instituto do Meio Ambiente - IMAMN
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2102 Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0390 1.035	Revitalização, Implantação e Conservação de Espaços Públicos Revitalização, implantação e conservação de espaços públicos, ruas e avenidas, visando a preservação e recuperação do meio ambiente e áreas de degradação ambiental; criação do espaço de lazer e convivência IMAMN; criação do horto-florestal; criação de áreas verdes e promoção de educação ambiental; ampliação da arborização das ruas da cidade, especialmente nas áreas mais desprovidas; promoção do desassoreamento da Lagoa da Salina; implementação de programas de despoluição do rio Banabuiú.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
		Fonte 1899000002	120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
18 541 0391 2.088	Programa Certificação Escola Verde Promover a educação ambiental nas escolas e incentivar a realização de campanhas educativas, em parceria com o terceiro setor.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1899000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1899000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1899000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1899000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1899000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
18 541 0391 2.089	Gestão e Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - FMA			
	Gestão e Manutenção do Fundo do Meio Ambiente - FMA que tem por finalidade o desenvolvimento de planos e de projetos, que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, a melhoria ou a recuperação da qualidade ambiental.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			495.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		495.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15.000,00		
	Fonte 1899000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	480.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	180.000,00		
	Fonte 1899000000	100.000,00		
	Fonte 1899000002	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00		
	Fonte 1899000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.000,00		
	Fonte 1899000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 1899000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	240.000,00		
	Fonte 1899000000	240.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15.000,00		
	Fonte 1899000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	80.000,00		
	Fonte 1899000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	575.000,00
18 541 0391 2.090	Programa de Apoio à Coleta Seletiva			
	Programa de Apoio à Coleta Seletiva, através da implementação de mais ações de educação ambiental com foco em resíduos sólidos, inclusive na ampliação de rotas da coleta seletiva para atendimento aos distritos (sede rural); implantação de um pátio de compostagem destinado ao tratamento biológico da fração orgânica dos resíduos sólidos, no qual transforma matéria orgânica em adubo; gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (RSS); gerenciamento dos resíduos de construção civil (RCC);			

- continua -

- continuação -

	ampliar e melhorar o programa de coleta seletiva; fortalecimento da coleta seletiva com destinação final adequada para cada tipo de resíduo (industrial, hospitalar, residencial e da construção civil); ampliação dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1899000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1899000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	170.000,00		
		Fonte 1899000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1899000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
18 541 0391 2.091	Projeto Espaço Germinar Construir em parceria com o Governo do Estado viveiros de mudas de plantas nativas, arbóreas e frutíferas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1899000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1899000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1899000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1899000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
18 541 0391 2.092	Manutenção do Programa Auxílio Catador Manutenção do Programa Auxílio Catador, através do incremento de atividades relativas à reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos e, por conseguinte, complementando a renda per capita da categoria.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	30.000,00		
		Fonte 1899000000		
		30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1899000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1899000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1899000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		30.000,00		
		Fonte 1899000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
18 541 0391 2.093	Implementação da A3P e Melhoria Contínua da Educação Ambiental				
	Implementação da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) e melhoria contínua da educação ambiental, objetivando estimular os órgãos públicos a implementarem práticas de sustentabilidade; rever os procedimentos na administração municipal visando eliminar desperdícios em todos os setores, além de dar exemplo de redução de consumo e reaproveitamento de materiais; integrar a Agenda 21 ao planejamento estratégico do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1899000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1899000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1899000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1899000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
18 542 0391 2.094	Fortalecimento da Logística Reversa				
	Fortalecimento da logística reversa, mediante ações de destinação do lixo reciclável para usinas de processamento e comercialização, integrando e fortalecendo as associações e cooperativas de catadores com novas tecnologias e métodos humanizados; projeto de recolhimento de pneus inservíveis.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1899000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1899000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1899000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1899000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
18 542 0391 2.095	Criação de uma Brigada de Bombeiro Civil				
	Criação de uma Brigada de Bombeiro Civil, visando o combate a queimadas e incêndios, na proteção de matas ciliares, mananciais e recursos hídricos, além da prestação de primeiros socorros e evacuação de ambientes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1899000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1899000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1899000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1899000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1899000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1899000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	62.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.417.000,00

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria da Infraestrutura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.096	Gestão e Manutenção da Secretaria da Infraestrutura				
	Gestão e Manutenção das atividades administrativas da Secretaria da Infraestrutura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.007.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.125.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.045.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.900.000,00		
		Fonte 1500000000	1.900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.881.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.881.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.800.000,00		
		Fonte 1500000000	1.800.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.920.000,00		
		Fonte 1500000000	1.800.000,00		
		Fonte 1751000000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				107.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.114.000,00
15 122 0038 1.036	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Municipais				
	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				760.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		750.000,00		
		Fonte 1500000000	750.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	810.000,00
15 451 0332 1.037	Implantação e Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana				
	Obras de pavimentação e manutenção de vias e logradouros públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.938.000,00	2.938.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.938.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.938.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	2.938.000,00		
		Fonte 1700000000	600.000,00		
		Fonte 1704000000	838.000,00		
		Fonte 1749000000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.988.000,00
16 482 0003 1.038	Construção de Moradias Populares				
	Construção de Moradias Populares à população de baixa renda				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
17 511 0380 1.039	Implantação de Unidades Sanitárias Domiciliares				
	Implantação de Unidades Sanitárias Domiciliares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
17 512 0380 1.040	Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas				
	Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			310.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		310.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		310.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	330.000,00
17 512 0380 1.041	Construção, Ampliação e Melhoria do Aterro Sanitário				
	Construção, Ampliação e Melhoria do Aterro Sanitário, local onde é destinado os resíduos sólidos gerados pelos moradores das cidades.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	60.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
		Fonte 1700000000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
17 512 0380 2.097	Manutenção do Aterro Sanitário			
	Manutenção do Aterro Sanitário, local onde é destinado os resíduos sólidos gerados pelos moradores das cidades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			195.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		195.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	180.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
20 605 0446 1.042	Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios Mercado da Carne e Merc.do Peixe			
	Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios Públicos do Mercado da Carne e Mercado do Peixe			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	80.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
		Fonte 1700000000	70.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
25 752 0554 2.098	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			
	Manutenção do sistema de iluminação pública			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.620.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.620.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.620.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1751000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1751000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1751000000	2.600.000,00		
			2.600.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1751000000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.630.000,00
26 782 0586 1.043	Construção, Ampliação e Melhoria da Malha Viária Municipal				
	Intervenções viárias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	300.000,00		
			300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.262.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.262.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.262.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	4.262.000,00		
		Fonte 1700000000	2.822.000,00		
		Fonte 1704000000	500.000,00		
		Fonte 1708000000	800.000,00		
		Fonte 1750000000	60.000,00		
			80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.562.000,00
27 813 0621 1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Áreas de Lazer				
	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Áreas de Lazer				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				670.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			670.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		670.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	670.000,00		
		Fonte 1700000000	370.000,00		
		Fonte 1701000000	200.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	670.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		18.594.000,00

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2202 Fundo de Habitação de Interesse Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0003 2.099	Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS				
	Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS, implementar políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1749000001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1749000001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1749000001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					30.000,00

Governo Municipal de Morada Nova
Secretaria de Des. Econômico e Empreendedorismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 23 Secret. de Des. Econ. e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Sec.de Des.Econômico e Empreendedorismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
11 122 0037 2.100	Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico e Empreendedorismo Desenvolver e manter ações de caráter administrativo, garantindo o apoio necessário à execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				364.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		268.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		220.000,00		
		Fonte 1500000000	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			500,00	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		500,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			94.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		94.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	384.500,00
11 334 0212 1.045	Construção e Manutenção da Casa do Artesão				
	Criar condições para a construção da Casa do Artesão que irá proporcionar um espaço físico para o desenvolvimento do setor gerando trabalho e renda.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		50.000,00
11 334 0212 1.046	Construção e Manutenção do Camelódromo				
	Criar condições para a construção e manutenção do camelódromo, capacitar e qualificar as pessoas que fomentam este comércio e divulgar as ações visando a organização e a geração de emprego e renda.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
	Fonte 1500000000	50.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		50.000,00
11 334 0212 2.101	Fomento ao Desenvolvimento Econômico				
	Desenvolver atividades visando a busca de investimentos industriais, agroindustriais, comerciais e de serviços para o município; realizar estudos para a implantação de um Centro de Eventos; apoiar o desenvolvimento de setores específicos, por meio de ações ou parcerias com entidades privadas, como o SEBRAE; desenvolver ações para a constituição e consolidação do Fundo de Desenvolvimento, com o objetivo de apoiar micro e pequenos empreendedores em projetos; desenvolvimento do espírito associativista e cooperativista através de cursos e palestras voltadas a este fim.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
	Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00			
	Fonte 1500000000	20.000,00			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
		Fonte 1500000000		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	40.000,00
11 334 0212 2.102	Fomentar e Qualificar Mão-de-obra para o Mercado de Trabalho				
	Implantar projetos visando a qualificação de mão-de-obra, através de ações ou parcerias com entidades públicas e privadas, como SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e CDL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00			
		Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00			
		Fonte 1500000000		20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
		Fonte 1500000000		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	40.000,00
23 691 0212 2.103	Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas				
	Proporcionar ferramentas de gestão e apoio às micro e pequens empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00			
		Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
		Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00			
		Fonte 1500000000		50.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
		Fonte 1500000000		10.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
23 691 0212 2.104	Criação e Manutenção de Banco de Dados do Município				
	Cadastrar as ações e números do comércio, indústria e o perfil sócio-econômico do município por meio de parcerias com universidades, empresas públicas e privadas; disponibilização e comunicação de informações para interessados; manutenção de dados atualizados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
23 692 0212 2.105	Apoio à Participação do Município em Feiras e Eventos				
	Apoiar e incentivar a exposição das potencialidades do município em eventos e feiras, visando a promoção e a divulgação da indústria, comércio e serviços do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.000,00
23 692 0212 2.106	Desenvolvimento do Artesanato do Município Desenvolver o artesanato do município através de apoio aos artesãos, assessorar a formação de cooperativas e melhorar a qualidade dos produtos com a contratação de designer, visando a agregação de valores aos mesmos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

804.500,00